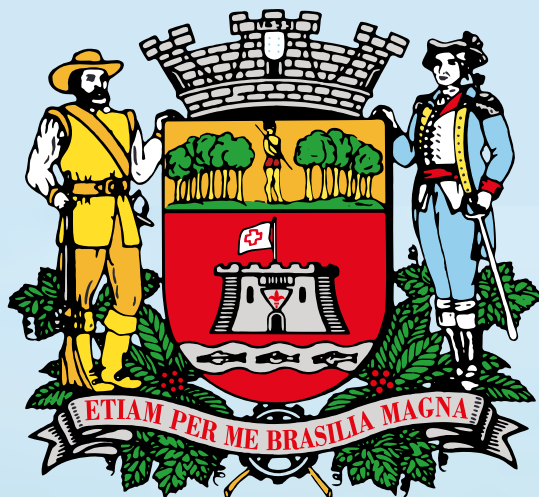


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	06 e 07
Portarias.....	07
Gestão de Pessoas.....	08
Iprejun.....	08
Dae.....	08 e 09
Finanças.....	09 a 23
Promoção da Saúde.....	24
Faculdade de Medicina de Jundiáí.....	24
Mobilidade e Transporte.....	24 e 25
Assistência e Desenvolvimento Social.....	25

INEDITORIAL

Ineditorial.....	26 a 69
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	70 a 74
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiáí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 004/2025 – Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral, arroz orgânico parboilizado, suco de maçã integral, feijão preto com atmosfera modificada e feijão carioca com ATM), da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alimentação escolar, destinados ao Atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal e Estadual de Jundiaí, durante o período de 12 (doze) meses.

Processo SEI nº 27669/2025

O Agente de Contratação do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e, Considerando a análise dos documentos de habilitação e conforme check list SEI nº [3094388](#), na qual foram verificadas que todas as proponentes se enquadram como grupos formais e atenderam ao exigido no item 4.2.3 do Edital;

Considerando a análise e classificação dos Projetos de Venda, em conformidade com o disposto no item 4.3. do Edital, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho SEI nº [2831142](#);

Considerando a convocação por meio de Ofício das proponentes classificadas em primeiro lugar para apresentação de documentação técnica e amostra, em consonância com o previsto no item 6 do Edital, conforme ofícios nº 001/2026; 002/2026, 003/2026, 019/2026, 020/2026, 021/2026, 38/2026, 053/2026.

Considerando a análise da documentação técnica e amostra supracitados pela Secretaria Municipal de Educação, pela qual verificou-se que as proponentes atenderam ao exigido em edital no tocante à documentação técnica e tiveram suas amostras aprovadas, conforme documento SEI nº [2958631](#) e [3091180](#);

RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR os projetos de venda das cooperativas conforme segue:

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar - Folha Verde - APAFFV;

Itens 04 - FEIJAO PRETO COM ATMOSFERA MODIFICADA e 05 - FEIJAO CARIOCA,C/ ATM,AG. FAMILIAR. - por deixar de apresentar amostra no prazo concedido.

Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região

Item 05 - FEIJAO CARIOCA,C/ ATM,AG. FAMILIAR. - por não atender na íntegra o descritivo do material (embalagem não apresenta atmosfera modificada - ATM).

Cooperativa Agropecuária Quatro Barras

Item 05 - FEIJAO CARIOCA,C/ ATM,AG. FAMILIAR. - por não atender na íntegra o descritivo do material (embalagem não apresenta atmosfera modificada -ATM).

II - CLASSIFICAR os Projetos de Venda das cooperativas proponentes habilitadas, em consonância com os critérios dispostos no item 05 do Edital:

ITEM 01 - SUCO DE UVA INTEGRAL, AGRIC. FAMILIAR:

1ª colocada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE

2ª colocada: COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA - COOTRASP

3ª colocada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

4ª colocada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA

5ª colocada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE LTDA

ITEM 02 – ARROZ ORGANICO PARBOILIZADO,AGRICULTURA FAMILIAR:

1ª colocada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP

2ª colocada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO

ITEM 03 – SUCO DE MACA INTEGRAL, AGRICULTURA FAMILIAR, DE 1 A 2 LITROS:

2ª colocada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

ITEM 04 – FEIJAO PRETO COM ATMOSFERA MODIFICADA:

1ª colocada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON

2ª colocada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS

3ª colocada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

ITEM 05 – LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL 500G A 1KG. AG. FAMILIAR:

1ª colocada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

II - Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possível interposições de recursos, a contar da publicação deste Ato.

NAIARA SANCHES CONSÊNCIO
(Agente de Contratação)

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 - FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, ficam cancelados os preços registrados da empresa LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME, relativamente aos itens abaixo relacionados, vinculados ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme elementos constantes dos autos:

Item	Cota	Código	Descrição	Marca
2	RESERVADA	4128	POMADA VITAMINA A + VITAMINA D3 + OXIDO DE ZINCO, TUBO 45 G	BELGLOS-BELFAR
5	RESERVADA	4340	CLORPROMAZINA 100 MG	UQ
9	RESERVADA	17898	TIORIDAZINA 50 MG	UQ
10	RESERVADA	25407	VALPROÍCO, ACIDO 250 MG	DEPAKENE
17	RESERVADA	55616	NALTREXONA 50 MG	UQ
21	RESERVADA	68541	LIDOCAINA 2%, GEL, COM BICO DIRECIONADOR, TUBO 30 G	PHARLAB
22	RESERVADA	73218	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE, SPRAY NASAL AQUOSO	GLENMARCK

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 15 de abril de 2026

GLEISON LOPES AREDES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania,
respondendo pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 – FORNECIMENTO DE SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 3ML E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao(s) item (s): 5 - COMPRESSA DE GAZE, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM - código 4554 - cotas principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**ADMINISTRAÇÃO**

Jundiá, 15 de abril de 2026

GLEISON LOPES AREDES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania,

respondendo pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025 – FORNECIMENTO DE
LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLÁSTICO,
SEM TAMPA, CAPACIDADE 15 L E OUTROS, SOB O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.**

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, ficam cancelados os preços registrados da empresa TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP, referente ao(s) item (s): item 23 - LIXEIRA COLETA SELETIVA (4 COLETORES), 4 CORES, código 130560, cotas Principal e Reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiá, 15 de abril de 2026

GLEISON LOPES AREDES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania,

respondendo pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVIII E REAJUSTE CONTRATUAL IX, QUE SE FAZAO CONTRATO Nº 016/2009. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIAÍ. PROCESSO Nº 09.579-3/2009 E PROCESSO SEI PMJ.0019464/2025. ASSINATURA: 16/04/2026. VALOR MENSAL: R\$ 195.825,60. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 504 CENTRO - JUNDIAÍ- SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAM (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10035/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 77,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026. **EXTRATO DE**

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10036/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 760,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026. **EXTRATO DE**

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10037/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1734,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10038/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 616,55 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10039/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME VALOR TOTAL R\$ 895,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10040/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. FERRANTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 62,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10041/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. FERRANTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 1319,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10042/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. FERRANTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 4560,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10044/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 380,48 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 113/2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 12070/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 067/2026

I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística, consistente na realização de contação de histórias, oficina e roda de conversa para a programação regular da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: SILVIA DONIZETI MARCELINO, CNPJ nº 28.541.281/0001-09.

IV - Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

V - Prazo de Entrega: abril a julho de 2026.

VI - Justificativa:

A contratação se justifica pela necessidade de execução de intervenção artística na Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, consistente em contação de histórias para a programação regular da biblioteca

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza peculiar, única e exclusiva da proposta artística apresentada.

A escolha da contratada decorre da análise do material profissional disponível no Cadastro Municipal de Artistas, do qual faz parte, tendo sido verificada a adequação da proposta ao perfil da ação cultural a ser realizada.

O preço está justificado pela compatibilidade entre a proposta apresentada e o objeto a ser executado, considerando a natureza da intervenção artística contratada, a composição da atividade proposta, a carga horária prevista e o número de integrantes envolvidos na execução.

William Ramos

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT



ADMINISTRAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho SILVIA DONIZETI MARCELINO, para o serviço de Intervenção Artística no valor de R\$4.500,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 12541/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 066/2026

I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística, consistente em contação de histórias para a programação regular da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: Roseli Elisabeth Arl Schnel Pizarro CNPJ: 34.112.785/0001-06.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Prazo de Entrega: Maio a julho de 2026.

VI - Justificativa:

A contratação se justifica pela necessidade de execução de intervenção artística na Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, consistente em contação de histórias para a programação regular da biblioteca. A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza peculiar, única e exclusiva da proposta artística apresentada. A escolha da contratada decorre da análise do material profissional disponível no Cadastro Municipal de Artistas, do qual faz parte, tendo sido verificada a adequação da proposta ao perfil da ação cultural a ser realizada.

O preço está justificado pela compatibilidade entre a proposta apresentada e o objeto a ser executado, considerando a natureza da intervenção artística contratada, a composição da atividade proposta, a carga horária prevista e o número de integrantes envolvidos na execução.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à Roseli Elisabeth Arl Schnel Pizarro, para o serviço de Intervenção Artística no valor de R\$2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 11128/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 076/2026

I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: DANILO CESAR DE PAULA 39293215802 CNPJ: 47.959.059/0001-75.

IV - Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais)

V - Prazo de Entrega: abril/2026

VI - Justificativa: A contratação do Grupo Duro na Queda, com Show Musical justifica-se pela realização de apresentação artística no evento "Sexta no Centro", com o objetivo de abrihntar a programação cultural e proporcionar entretenimento de qualidade ao público presente.

A ação consiste na apresentação musical ao vivo, em formato de grupo, contemplando repertório diversificado e adequado ao perfil do evento, promovendo momentos de lazer, integração e convivência social. A iniciativa contribui para tornar o evento mais atrativo, dinâmico e acessível, fortalecendo o vínculo entre a Administração Pública e a

comunidade por meio da valorização da cultura e da ocupação dos espaços públicos com atividades artísticas.

O grupo possui experiência na realização de apresentações musicais em eventos públicos e culturais, demonstrando qualidade técnica, profissionalismo e organização, garantindo uma execução adequada e compatível com a proposta do evento.

Dessa forma, a contratação se justifica pela relevância cultural e social da apresentação, pelo potencial de engajamento junto ao público e pela valorização de artista local, estando o valor compatível com o praticado para este tipo de serviço, conforme histórico desta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à DANILO CESAR DE PAULA 39293215802 para serviço de show musical de Grupo Duro na Queda no valor de R\$3.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2026
OBJETO: CONCENTRADO DE SUCO DE MANGA E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/04/2026 14:35:46.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/04/2026 15:35:46

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP - Item(ns):

1 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE MANGA - Cota Principal - Marca: MAGUARY - R\$ 9,00/LITRO

1 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE MANGA - Cota Reservada - Marca: MAGUARY - R\$ 9,00/LITRO

2 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE MARACUJA - Cota Principal - Marca: MAGUARY - R\$ 13,00/LITRO

2 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE MARACUJA - Cota Reservada - Marca: MAGUARY - R\$ 13,00/LITRO

3 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE CAJU - Cota Principal - Marca: MAGUARY - R\$ 5,70/LITRO

3 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE CAJU - Cota Reservada - Marca: MAGUARY - R\$ 5,70/LITRO

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.200, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PROCESSO SEI PMJ.0013702/2026. REF. SOLICITAÇÃO 372 - SECR. MUN. DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.14.422.0199.2004	GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00
		TOTAL....R\$	1.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.14.422.0199.2004	GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00
		TOTAL....R\$	1.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 17 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.201, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DESTINADA À COBERTURA DE DESPESAS RELACIONADAS À AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO POP. PROCESSO SEI PMJ.0014153/2026. REF. SOLICITAÇÃO 374 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.014
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.146,50 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.1301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	6.146,50
		TOTAL....R\$	6.146,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.36.202, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, DESTINADA À COBERTURA DE DESPESAS RELACIONADAS À AQUISIÇÃO DE QUATRO MOTOCICLETAS PARA A GUARDA MUNICIPAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202541550001. PROCESSO SEI PMJ.0004519/2026. REF. SOLICITAÇÃO

328 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.982

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 247.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6822	MCID/EMENDA DEP. KIM KATAGUIRI / AQUIS. MOTOCICLETAS	R\$	247.500,00
TOTAL....R\$			247.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 74, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A, para constituir a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, sob a presidência da primeira, os seguintes membros: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO, Assistente de Administração; ALESSANDRA RONDON BRANDO, Assistente de Administração; ROMEU MOREIRA JUNIOR, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; ALINE GIOVANNELLI RAMOS, Engenheira; e MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, FÁBIO LUIS SAVIETTO, Assistente de Administração; JÉSSICA CRISTINA PESTANA, Assistente de Administração; JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO, Técnica em Construção Civil e NEURI JOSÉ ANZOLIN, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, como suplentes.

Nos impedimentos da Presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de maio de 2026.

Fica revogada a Portaria nº 211, de 22 de julho de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

EMILY SCAPINELLI VAZ
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interina

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000791/2026, -----

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e oneroso, do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, pela empresa SOH VAMOS EVENTOS LTDA., para a realização do evento "SHOW DO FÁBIO JR", no dia 04 de abril de 2026, das 08h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, ficam, ainda, convalidados os efeitos do uso desse próprio público, no dia 03 de abril de 2026, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 05 de abril de 2026, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, convalidar os efeitos de uso do estacionamento em frente ao Parque da Uva, na confluência da Avenida Jundiaí, Av. Dona Manoela L. Vergueiro, Rua Barão de Tefé e Rua Eng. José Maria Silva Velho, utilizado para o acolhimento dos visitantes durante o evento, nos termos do processo SEI em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCELA ROBERTA MORO
Secretária Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL****PORTARIA Nº427, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Resolve revogar a designação da servidora MYRELLA ANDRE MATOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da Função de Especialista em Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar às suas atividades, cumprindo jornada de origem, a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0041424/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº427, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora FLAVIA PAGLIARDE CEREZER, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Coordenador, símbolo GCD, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0012729/2026.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 184, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

A Prefeitura do Município de Jundiaí, nos termos do Processo nº nº PMJ.0040995/2025, em conjunto com a Fundação Vunesp **TORNA PÚBLICO a divulgação do gabarito da prova objetiva aplicada no último dia 19 de abril de 2026 do Concurso Público para o cargo de Assistente de Administração.**

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1 - C	2 - D	3 - C	4 - A	5 - A	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - B
11 - E	12 - C	13 - D	14 - B	15 - C	16 - A	17 - D	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - D	27 - B	28 - A	29 - E	30 - C
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - C	36 - E	37 - E	38 - B	39 - A	40 - D

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O(a) candidato(a) que pretende recorrer contra o gabarito divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 23/04/2026 até às 23h59min de 24/04/2026.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA Nº428, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor ANTONIO SERGIO PEREIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, nomeado através da Portaria nº165/2025, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0014195/2026.

PORTARIA Nº429, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora LUCILAINE VANESSA VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Auditor de Fiscalização de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Fiscalização Estratégica, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular JESSICA PASSOS MARTINS, em gozo de férias regulamentares, no período de 13 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, publicada pela Portaria nº1672/2025, conforme consta no Processo PMJ.0012391/2026.

PORTARIA Nº430, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor LUIÍS AURÉLIO SPOSITO LIMA, ocupante do cargo de Auditor de Fiscalização de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função

de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na Seção de Gerenciamento dos Sistemas de Fiscalização Eletrônicos, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular LUCILAINE VANESSA VASCONCELLOS, em substituição da Função de Chefe de Seção, símbolo FC 1, no período de 13 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0012391/2026.

**REPUBLICADA POR CONTER ALTERAÇÃO
PORTARIA Nº397, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

Resolve designar o servidor BRUNO IENNE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Som e Iluminação, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Cultura, símbolo DAC 3, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cultura, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular WILLIAM RAMOS, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, publicada pela Portaria nº185/2025, conforme consta no Processo PMJ.0007180/2026.

PORTARIA Nº426, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Resolve autorizar a prorrogação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente de Administração, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 424ª Zona Eleitoral de Jundiaí, sem prejuízo dos vencimentos, conforme requisição por meio do Ofício nº10/2026 do Juízo da 424ª Zona Eleitoral, com fundamento na Lei Federal nº6.999/1982 e Resolução TSE nº23.720, que altera o art. 1º da Resolução TSE nº23.643, conforme consta no Processo PMJ.0020747/2021.

NOME	DATA FINAL
ROBERTO POLI JUNIOR	03/07/2027
FLAVIA REGINA MANSIN	03/07/2027
FERNANDA GESQUI GARCIA	03/07/2027
JÉSSICA IVANY DO PRADO ROCHA	03/07/2027

IPREJUN**ADENDO Nº 01 ao Contrato nº 06/2024**

Contrato Administrativo: 06/2024.

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Master – TI – Processamento e Capacitação Previdenciária Ltda.

Processo: IPJ.0000125/2024

Assinatura: 15/04/2026

Valor Global: 0,00

Objeto: contratação de serviços para realização do Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, dos servidores públicos municipais, ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jundiaí (aproximadamente 11.0000 pessoas).

Modalidade: Pregão Eletrônico_ nº 01/2024

Prazo de Vigência: 01 mês - Validade: 14/04/2026 à 14/05/2026

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora – Presidente do IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5777, DE 04 DE MARÇO DE 2026
NA PORTARIA Nº 060, DE 01 DE MARÇO DE 2026
Onde se lê: KARINA VERALDO TEODORO
Leia-se: KARINA VERALDO TEODORO DE GODOI

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

DAE**Pregão Eletrônico Nº 012/2026
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 012/2026, referente a aquisição de mourão de eucalipto tratado – Diversas medidas, foi preferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 10/04/2026: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame a licitante LUIS ANTONIO BERTOLIN E BERTOLIN LTDA, no valor total de R\$ 139.544,40, segundo o critério de Menor Preço por Item.

17/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo



DAE

**Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 003/2023**

Contratante: DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA

Termo de Aditamento nº 028/2026 assinado em 13/04/2026, Processo DAE nº 307/2023.

Objeto: Diagramação e publicidade de demonstrações financeiras.

5º aditamento que se faz do contrato nº 038/2023 para reajuste de 3,3575%, presumindo-se o valor total de R\$ 9.217,00.

17/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	-	241,32	6.000,00	(5.758,68)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	10.494,24	29.236,97	10.000,00	19.236,97
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	4.970,16	13.783,00	25.000,00	(11.217,00)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.006 - Transf.Inst.Privadas/Doações ao Fundo do Agronegócio	-	-	-	-
	15.464,40	43.261,29	41.000,00	2.261,29

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	790.000,00	-	636.500,00	153.500,00	-	-	-	-
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	19.000,00	-	-	19.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	22.000,00	1.764,00	1.764,00	20.236,00	-	-	-	-
SOMA	831.000,00	1.764,00	638.264,00	192.736,00	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	33.509,00	-	33.509,00	33.509,00	33.509,00	-	-	-
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	831,46	-	831,46	-	831,46	-	-	-
SOMA	34.340,46	-	34.340,46	33.509,00	34.340,46	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 1.115.155,66
Saldo Atual R\$ **1.115.155,66**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS MARÇO DE 2026

RECEITA

Recorta	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários	53.235,54	143.203,53	83.000,00	60.203,53
1321.01.11.01.05.008 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.009 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1321.01.11.01.05.012 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	2.637,72	6.680,56	10.000,00	(3.019,44)
1321.01.11.01.05.018 - Rec.Op.Financ./MDS/BPC na Escola	13,58	37,37	-	37,37
1321.01.11.01.05.019 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Assistência Social	8,13	22,28	-	22,28
1321.01.11.01.05.020 - Rec.Op.Financ./MDS/IGD - SUAS	2,54	8,00	3.000,00	(2.992,00)
1321.01.11.01.05.021 - Rec.Op.Financ./SEADS/Progr.Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.023 - Rec.Op.Financ./MDS/Acessuas Trabalho	0,43	6,73	-	6,73
1321.01.11.01.05.025 - Rec.Op.Financ./MDS/Ações Estratégicas Patti	378,73	1.045,45	-	1.045,45
1321.01.11.01.05.027 - Rec.Op.Financ./FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	3.470,30	8.377,58	15.000,00	(6.622,42)
1321.01.11.01.05.030 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Primeira Infância SUAS	790,51	2.877,94	5.000,00	(2.122,06)
1321.01.11.01.05.033 - Rec.Op.Financ./MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	6.505,50	18.452,35	15.000,00	1.452,35
1321.01.11.01.05.036 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	184,66	510,30	5.000,00	(4.489,70)
1321.01.11.01.05.037 - Rec.Op.Financ./FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	0,10	3.000,00	(2.999,90)
1321.01.11.01.05.041 - Rec.Op.Financ./MDS/PROCAD-SUAS/For.Emergencial/Cadastro Único	313,79	866,20	-	866,20
1321.01.11.01.05.042 - Rec.Op.Financ./SEDS/Macro Vigilância Social	576,40	1.591,11	1.000,00	591,11
1321.01.11.01.05.043 - Rec.Op.Financ./SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	6.809,12	18.243,98	10.000,00	8.243,98
1321.01.11.01.05.044 - Rec.Op.Financ./SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais	119,37	349,19	10.000,00	(9.650,81)
1321.01.11.01.05.045 - Rec.Op.Financ./FEAS/CONF.Est.Assist.Social/Custeio de Viagem	287,29	793,06	-	793,06
1321.01.11.01.05.046 - Rec.Op.Financ./SEDS/SUAS/Programa Superação SP	22.287,21	58.420,81	-	58.420,81
1321.01.11.01.08.007 - Rec.Op.Financ./SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	-	0,03	5.000,00	(4.999,97)
1321.01.11.01.08.018 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	61,82	170,82	-	170,82
1321.01.11.01.08.019 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	48,23	133,13	-	133,13
1321.01.11.01.08.028 - Rec.Op.Financ./FNAS/Aquisição de Equipamentos Casa Sol	858,75	2.370,53	-	2.370,53
1321.01.11.01.08.029 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte e Centro POP	1.577,07	4.353,39	-	4.353,39
1321.01.11.01.08.030 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul	899,77	2.463,76	-	2.463,76
1321.01.11.01.08.033 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./352599420240001/OSC Cidade Vicentina	23,20	64,04	-	64,04
1321.01.11.01.08.034 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./GND3/Proteção Social Básica	2.659,44	7.341,18	-	7.341,18
1321.01.11.01.08.053 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Emenda Dep.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina	968,32	2.672,99	-	2.672,99
1321.01.11.01.08.054 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Dep.Delegado Palumbo/Custeio OSC-APAE	1.953,36	7.030,55	-	7.030,55
1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS	115.860,42	173.793,56	750.000,00	(576.206,44)
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	115.860,42	173.793,56	750.000,00	(576.206,44)
1717.52.00.00.00.000 - Transferências de Convênios da União destinadas a programas de Assist.	239.333,03	368.390,81	1.691.000,00	(1.322.609,19)
1717.52.01.01.05.008 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	46.997,46	79.911,94	280.000,00	(180.088,06)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	-	-	180.000,00	(180.000,00)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	192.335,57	288.478,87	1.250.000,00	(961.521,13)
1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social	-	907.500,00	647.000,00	260.500,00
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Macro Vigilância Social	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.016 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	490.000,00	(490.000,00)
1729.51.01.01.05.017 - SEDS/Benefícios Eventuais	-	-	150.000,00	(150.000,00)
1729.51.01.01.05.019 - SEDS/SUAS/Programa Superação SP	-	907.500,00	-	907.500,00

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Marcelo César Santiago
Diretor do Depto.de Contabilidade



FINANÇAS

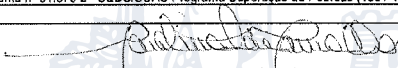


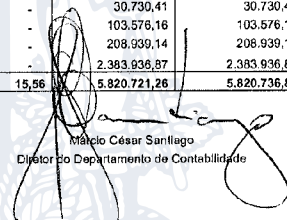
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO DE 2026

RECEITA

CONVÊNIO - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Munic. Assistência Social(141/540)	-	851,80	851,80
Banco Brasil conta nº 69.049-X - S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (1293)	-	55,75	55,75
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (926/930)	-	199,42	199,42
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.321,82	1.321,82
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	40.510,28	40.510,28
Banco Brasil conta nº 61.280-X - BB RF Simp Solidez - PMU/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	4,74	-	4,74
Banco Brasil conta nº 69.053-8 - GBF FNAS (917/918)	-	303.038,84	303.038,84
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	412,58	412,58
Banco Brasil conta nº 70.367-6 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	62.541,17	62.541,17
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	776.293,50	776.293,50
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	418.095,16	418.095,16
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FNAS CONFINAN (1163/1164)	8,35	-	8,35
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	19.773,77	19.773,77
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec. Emergencial - (1248/1249)	-	33.564,63	33.564,63
Banco Brasil conta nº 75.690-3 - FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	6.622,90	6.622,90
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	5.158,82	5.158,82
Banco Brasil conta nº 78.675-6 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul (1278/1279)	-	96.243,52	96.243,52
Banco Brasil conta nº 78.676-4 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.Casa Sol (1282/1283)	-	91.856,02	91.856,02
Banco Brasil conta nº 78.681-0 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte Centro POP (1280/1281)	-	168.690,28	168.690,28
Banco Brasil conta nº 79.482-1 - GS/SDS/Em.Parlam./Projetos Sociais (1299/1300)	2,47	-	2,47
Banco Brasil conta nº 79.373-6 - FNAS/Em.Parlam./35255042024001/OOSC (1320-1321)	-	2.481,65	2.481,65
Banco Brasil conta nº 80.229-8 - SEDS/Macro Vigilância Social (1326-1327)	-	61.654,19	61.654,19
Banco Brasil conta nº 80.278-6 - FNAS/Em.Parlam./GND3/Proteção Social (1328-1329)	-	284.464,82	284.464,82
Banco Brasil conta nº 80.342-1 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social (1334-1335)	-	706.939,56	706.939,56
Banco Brasil conta nº 80.343-X - SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais (1336-1337)	-	12.768,60	12.768,60
Banco Brasil conta nº 81.342-7 - SEDS/FEAS/VSA (1523-1524)	-	30.730,41	30.730,41
Banco Brasil conta nº 81.249-8 - MDS/SUAS/Em.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina (1549-1550)	-	103.576,16	103.576,16
Banco Brasil conta nº 81.250-1 - FNAS/Em.Dop.Dologado Palumbo/Custelo CSC-APAE (1563-1564)	-	208.939,14	208.939,14
Banco Brasil conta nº 81.370-2 - SEDS/SUAS Programa Superação da Pobreza (1581-1582)	-	2.383.936,87	2.383.936,87
Total	15,56	5.820.721,26	5.820.736,82


 Carolina Rocha do Carvalho
 Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios


 Márcio César Santiago
 Diretor do Departamento de Contabilidade





FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1501.008.241.199.2095 - Gestão dos Centros de Convivência do Idoso		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	2.322,06	9.572,96
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares		
31901300 - Obrigações Patronais		
0 - Própria	-	29.329,27
319113000 - Obrigações Intraorçamentária		
0 - Própria	-	4.190,28
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	346,80	15.347,31
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	23.653,54	108.749,34
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	346,83	348,83
1501.008.243.199.2210 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	1.477,87	52.656,23
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	2.441,72	2.441,72
1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenvolvimento Social		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
0 - Própria	-	20.461,45
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	4.552,76	7.101,54
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0 - Própria	-	256,20
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	21.842,45	45.675,42
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais		
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	10.886,41
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais		
0 - Própria	3.255,66	26.251,26
1501.008.244.199.2085 - Gestão de Benefícios Eventuais		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	3.600,00	21.600,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0 - Própria	-	24.623,67
5191 - FEAS - Benefícios Eventuais		
0 - Própria	-	3.643,20
1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	784,67
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	8.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	2.874,23	8.544,88
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade		
0 - Própria	7.117,77	14.318,71
1501.008.245.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	1.168,50	1.168,50
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	12.203,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	2.309,07	18.506,95
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica		
0 - Própria	7.117,77	14.318,71
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	2.092,94	2.092,94
1501.008.245.199.2110 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial - Média Complex. - Pop. De Rua		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	1.424,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade		
0 - Própria	4.584,60	8.086,36
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	1.843,52	4.706,50
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade		
0 - Própria	8.663,59	8.663,59
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	3.200,54	46.677,10
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	232,55	232,55
1501.008.245.199.2199 - Segurança Alimentar e Nutricional		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	93.821,33	193.506,49
1501.008.245.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	2.294,97	11.175,94
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	232,55	232,55
TOTAL	201.535,82	750.629,46

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Depto. de Contabilidade



FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
do Município de Jundiá - de 11/11/2001
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS MARÇO DE 2022

16 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		DOTAÇÃO		EMPENHADO		A Empenhar		PARCELO	
		Inicial	Alterações	No mês	No Ano	No mês	No Ano	No mês	No Ano
1	243 1918 GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	3.278.800,00	3.278.800,00	204.152,61	699.767,87	2.326.241,03	2.675.151,11	-	676.244,34
31007000	Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	10.000,00	10.000,00	-	-	10,0000	-	-	-
31001100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.610.959,00	2.610.959,00	162.378,00	459.207,42	1.650.722,88	192.276,89	480.297,42	459.207,42
31001200	Obrigações Patronais	2.010.000,00	2.010.000,00	152.378,00	459.207,42	1.650.722,88	192.276,89	480.297,42	459.207,42
31011300	Obrigações Patronais Interoctamentais	380.000,00	380.000,00	26.121,00	80.024,41	206.975,60	29.743,91	53.982,45	53.982,45
33030000	Material De Consumo	20.000,00	20.000,00	2.000,00	8.044,52	15.995,48	2.000,00	8.044,52	8.044,52
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.400,00	176.400,00	-	-	127.416,65	14.807,31	20.447,82	20.447,82
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	170.000,00	170.000,00	-	-	127.416,65	14.807,31	20.447,82	20.447,82
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.700,00	1.700,00	817.700,00	218.230,05	218.230,05	306.490,05	28.771,89	28.771,89
1	243 1919 PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	772.800,00	772.800,00	617.439,88	764.775,97	52.301,34	102.977,70	-	-
33030000	Material De Consumo	25.000,00	25.000,00	-	-	25,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	716.000,00	716.000,00	611.419,24	744.775,97	60,5816	101,9707	-	-
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5.718,84	8.824,16	1.746,73	1.746,73	-	-
1	244 1919 MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SO	168.000,00	168.000,00	3.262,60	3.262,60	164.737,40	-	-	-
44007000	Equipamentos E Materiais Permanentes	168.000,00	168.000,00	3,2626	3,2626	164,7374	-	-	-
6114	MDS/Proj: Bolsa Família/Cadastro Único Prog. Social	40.000,00	40.000,00	-	-	40,0000	-	-	-
6118	FNAS/MS/Proj: Bolsa Família/Cadastro Único Prog. Social	40.000,00	40.000,00	-	-	40,0000	-	-	-
6119	FNAS/MS/Proj: Bolsa Família/Cadastro Único Prog. Social	40.000,00	40.000,00	-	-	40,0000	-	-	-
1	244 1920 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	2.123.700,00	2.123.700,00	1.841,19	1.703.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000	Material De Distribuição Gratuita	716.000,00	716.000,00	-	-	611,4192	203,3497	60,5816	101,9707
33040000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.800,00	11.800,00	5,7188	8,8242	1,7467	1,7467	-	-
1	244 1920 GESTÃO DE BENEPLACIAÇÃO DE SUAS	1.877.000,00	1.877.000,00	1.480,19	1.328.289,29	1.877.389,70	146.716,34	348.835,43	-
33030000	Material De Consumo	167.000,00	167.000,00	-	-	167,0000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Físicos	176.500,00	176.500,00	-	-	176,5000	-	-	-
33030300	Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídicos	300.300,00	300.300,00	10,2130	78.827,91	238.872,30	2.237,58	11.337,64	11.337,64
33033000	Material De Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00	-	-	20,0000	-	-	-
33033000									



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.045 - Rec.Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	4.914,07	13.512,83	5.000,00	8.512,83
1700.00.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.004 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	-	110,00	20.000,00	(19.890,00)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	836,68	3.361,81	15.000,00	(11.638,19)
SOMA	5.750,75	16.984,64	40.000,00	(23.015,36)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
22.01 - Secretaria Municipal de Cultura								
013.392.194.2011 - Fomento de Políticas Culturais								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
SOMA	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
		-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	-

CEF conta corrente nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1478
CEF conta aplicação nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1479

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 505.656,36
Saldo Atual R\$ **505.656,36**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Departamento de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT
LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1131.53.01.01.01.002 - Contribuição Melhorap/Pav.e Obras Complementares/FMDT	-	-	-	-
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.21.01.01.001 - Concessão Perm.Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal/FMDT	-	-	-	-
1321.01.01.01.01.048 - Rec.Op.Financ./FMDT	85.792,01	240.509,12	800.000,00	(559.490,88)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.006 - Multas por Auto de Infração / FMDT	1.206,55	20.453,23	10.000,00	10.453,23
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	67.505,36	120.813,22	5.000,00	115.813,22
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	28.045,92	44.694,08	5.000,00	39.694,08
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	5.000,00	(5.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	258.158,35	607.676,83	200.000,00	407.676,83
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	73.557,51	73.557,51	100.000,00	(26.442,49)
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AEUC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	1,00	1,00	-	1,00
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.010 - Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.011 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Outorga Onerosa FMDT	-	-	-	-
SOMA	514.266,70	1.107.704,99	1.125.000,00	(17.295,01)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	-	-	-	-	-	-	-	-
018.452.186.2702 - Gestão das Ações de Limpeza Pública								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	414.597,69		414.597,69	-	-	-	-	-
11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipal								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-
015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.123.000,00	-	-	1.123.000,00	-	-	-	-
25.01 - Secretaria Municipal de Habitação Social								
016.482.200.1549 - Produção Habitacional de Interesse Social e Obras de Infraestrutura								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	961.142,68	671.337,12	671.337,12	289.805,56				
SOMA	2.500.740,37	671.337,12	1.085.934,81	1.414.805,56				

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	908.977,75	-	570.168,76	-	570.168,76	-	-	338.808,99
SOMA	908.977,75	-	570.168,76	-	570.168,76	-	-	338.808,99

BB conta corrente nº 70.855-0

BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 7.759.151,49
7.759.151,49

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Departamento de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.493.320,70	10.886.073,80	43.960.000,00	(33.073.926,20)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	145.279,06	389.234,51	2.600.000,00	(2.210.765,49)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multa por auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
1911.01.03.01.01.003 - Dívida Ativa/Multa por Auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
SOMA	3.638.599,76	11.275.308,31	46.560.000,00	(35.284.691,69)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.600.000,00	-	848.648,27	9.751.351,73	9.514,00	774.365,36	119.878,60	764.851,36
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	24.860.000,00	-	17.913.676,00	6.946.324,00	1.970.590,47	2.513.462,58	1.976.303,31	1.979.168,58
19.01 - Secretaria Municipal de Segurança Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	12.762.283,30	-	10.950.000,00	1.812.283,30	904.499,69	2.009.250,50	938.092,22	1.169.410,06
SOMA	48.222.283,30	-	29.712.324,27	18.509.959,03	2.884.604,16	5.297.078,44	3.034.274,13	3.913.430,00

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	89.000,48	-	15.420,75	-	15.420,75	-	-	73.579,73
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	71.850,00	-	-	-	-	-	-	71.850,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.329.259,17	154.782,41	4.190.776,66	1.840.662,92	4.177.402,89	-	-	6.151.856,28
19.01 - Guarda Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.478.209,44	-	1.478.209,44	-	1.478.209,44	-	-	-
006.181.193.2211 - Manutenção das Operações e Instalações da Secretaria								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	62.822,61	-	54.667,54	-	59.385,78	-	-	3.436,83
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	16.956,92	-	-	-	-	-	-	16.956,92
SOMA	12.048.098,62	154.782,41	5.739.074,39	1.840.662,92	5.730.418,86	-	-	6.317.679,76

Caixa Econômica Federal conta nº 574433657-1

Conta corrente - CEF - 574433657-1	banco 1472	Saldo Atual R\$	0,10
Conta Aplicação - Automático Polis RF CP	banco 1473	Saldo Atual R\$	883.234,70
Conta Aplicação - FIC Sigma REF	banco 1474	Saldo Atual R\$	1.330.373,09
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	93.019,49
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	8.860.809,37
			11.167.436,75

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Departamento de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	-	135.000,00	(135.000,00)
1321.01.01.01.01.042 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	7.526,70	21.101,32	25.000,00	(3.898,68)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	32.943,10	10.000,00	22.943,10
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	1.000,00	(1.000,00)
SOMA	7.526,70	54.044,42	176.000,00	(121.955,58)

DESPESA DO MÊS								
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	73.000,00	-	8.436,25	64.563,75	8.436,25	8.436,25	8.436,25	8.436,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	46.500,00	-	46.500,00	-	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	93.000,00	-	-	93.000,00	-	-	-	-
SOMA	222.500,00	-	54.936,25	167.563,75	13.602,91	13.602,91	13.602,91	13.602,91

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	36.015,00	-	-	-	-	-	-	36.015,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	15.500,00	-	15.500,00	15.500,00	15.500,00	-	-	-
SOMA	51.515,00	-	15.500,00	15.500,00	15.500,00	-	-	36.015,00

CEF conta corrente nº 006.574433656-3 bco.1470
CEF conta aplicação nº 006.574433656-3 bco.1471

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 759.469,64
Saldo Atual R\$ **759.469,64**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Depto. de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI

Lei Municipal nº 8.129/2013

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.0000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.0000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	61.038,15	170.393,32	200.000,00	(29.606,68)
1700.00.00.00.00.0000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	84.875,00	84.875,00	300.000,00	(215.125,00)
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	380,00	760,00	1.000,00	(240,00)
1900.00.00.00.00.0000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.004 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	-	-
SOMA	146.293,15	256.028,32	502.000,00	(245.971,68)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	7.800,00	-	7.800,00	-	-	-	-	-
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	1.284.916,00	-	1.084.916,00	200.000,00	90.826,51	296.966,37	90.826,51	296.966,37
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	50.000,00	19.185,00	19.356,80	30.643,20	171,80	171,80	171,80	171,80
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	232.000,00	-	37.440,00	194.560,00	2.830,00	2.830,00	1.510,00	1.510,00
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
013.392.194.2411 - Ações Formativas em Cultura								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-	-	-
SOMA	1.754.716,00	19.185,00	1.149.512,80	605.203,20	93.828,31	299.968,17	92.508,31	298.648,17

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	240,50	-	240,50	240,50	240,50	-	-	-
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	2.550,00	-	-	-	-	-	-	2.550,00
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	110.808,10	10.505,00	14.565,00	8.645,00	12.705,00	-	1.236,00	96.867,10
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	43.200,00	-	43.200,00	-	43.200,00	-	-	-
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								
027.812.192.2769 - Escola de Esporte								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	41.898,00	1.560,00	3.120,00	1.560,00	3.120,00	-	-	38.778,00
SOMA	198.696,60	12.065,00	61.125,50	10.445,50	59.265,50	-	1.236,00	138.195,10

CEF conta corrente nº 575217863-7 - banco 1398

Saldo Atual R\$

-

CEF conta aplic. FIC Automático Polis RF CP nº 575217863-7 - banco 1399

Saldo Atual R\$

130.455,35

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 575217863-7 - banco 1400

Saldo Atual R\$

5.033.964,85

Saldo Atual R\$

5.164.420,20

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho

Márcio César Santiago

Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Diretor do Departamento de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	155.105,46	506.265,36	2.000.000,00	(1.493.734,64)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	29.299.422,06	71.695.984,48	274.750.000,00	(203.054.015,52)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
SOMA	29.454.527,52	72.202.249,84	276.750.000,00	(204.547.750,16)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.036.935,28	-	5.036.935,28	-	2.177.790,00	4.151.150,33	2.177.790,00	4.151.150,33
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.127.731,82	-	3.127.731,82	-	1.397.052,67	2.701.771,39	1.397.052,67	2.701.771,39
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.913.528,18	-	1.913.528,18	-	835.850,00	1.596.876,54	835.850,00	1.596.876,54
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	44.246,97	110.032,93	889.967,07	44.246,97	110.032,93	63.488,61	110.032,93
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	150.000,00	10.233,58	30.700,74	119.299,26	10.233,58	30.700,74	10.233,58	20.467,16
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	13.000,00	984,00	2.263,20	10.736,80	984,00	2.263,20	1.968,00	2.263,20
012.361.195.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	123.471.000,00	11.495.498,36	34.212.399,33	89.258.600,67	11.495.498,36	34.212.399,33	18.209.051,19	34.212.399,33
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	140.000,00	5.143,83	13.122,91	126.877,09	5.143,83	13.122,91	7.048,12	13.122,91
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	42.880.000,00	3.235.253,42	9.719.064,38	33.160.935,62	3.235.253,42	9.719.064,38	3.248.313,88	6.483.810,96
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.934.000,00	385.728,00	903.976,20	4.030.023,80	385.728,00	903.976,20	781.419,00	903.976,20
012.361.195.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	410.048,93	-	410.048,93	-	-	410.048,93	-	410.048,93
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.589.951,07	287.405,72	589.331,48	3.000.619,59	287.405,72	589.331,48	287.405,72	589.331,48
012.361.195.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.195.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.930.000,00	-	-	1.930.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.010.000,00	797.157,09	2.515.754,43	1.494.245,57	797.157,09	2.515.754,43	1.245.533,96	2.515.754,43
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	180.000,00	4.746,03	22.167,11	157.832,89	4.746,03	22.167,11	8.395,18	22.167,11
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.870.000,00	187.731,53	576.129,18	2.293.870,82	187.731,53	576.129,18	192.058,91	388.397,65
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	16.531,20	41.475,60	958.524,40	16.531,20	41.475,60	34.243,20	41.475,60



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	66.020.000,00	4.941.731,49	15.092.130,62	50.927.869,38	4.941.731,49	15.092.130,62	7.855.683,04	15.092.130,62
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	235,69	1.577,12	8.422,88	235,69	1.577,12	235,69	1.577,12
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	19.790.000,00	1.448.201,84	4.327.335,08	15.462.664,92	1.448.201,84	4.327.335,08	1.443.679,28	2.879.133,24
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.200.000,00	171.732,60	400.365,00	799.635,00	171.732,60	400.365,00	346.220,40	400.365,00
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	-	-
SOMA	286.828.195,28	23.032.561,35	79.046.069,52	207.782.125,76	27.443.254,02	77.417.672,50	38.145.670,43	72.536.252,13

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.628,47
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.543,55
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	10.912.681,29
Saldo Atual	R\$	10.921.853,31

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Departamento de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.974.944,34	-	-	-	-	-	-	1.974.944,34
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.250.500,94	-	-	-	-	-	-	1.250.500,94
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	754.717,95	-	-	-	-	-	-	754.717,95
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ.Jovens e Adultos								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.804,64	-	20.804,64	-	20.804,64	-	-	-
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.085.683,83	-	6.575.887,92	-	6.575.887,92	-	-	5.509.795,91
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	431.616,15	-	431.616,15	-	431.616,15	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.479.441,02	-	2.953.652,18	-	2.953.652,18	-	-	2.525.788,84
SOMA	21.997.708,87	-	9.981.960,89	-	9.981.960,89	-	-	12.015.747,98

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243
 Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258
 Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291
 Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276
 Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277

RS -
 RS 1.628,47
 RS 7.543,55
 RS -
 RS 10.912.681,29
Saldo Atual R\$ 10.921.853,31

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
 Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
 Diretor do Departamento de Contabilidade



FOMENTO MATRÍCULA TEMPO INTEGRAL
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.0000 - Receitas Correntes				
1700.00.00.00.00.0000 - Transferências Correntes				
1751.53.01.01.02.0001 - FUNDEB/Fomento de Matrículas em Tempo Integral	-	40.891,26	-	40.891,26
SOMA	-	40.891,26	-	40.891,26

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2776 - Ensino Fundamental Gestão da Escola da Gente								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5208 - FUNDEB / Fomento de Matrículas em	272.608,42	-	-	272.608,42	-	-	-	-
SOMA	272.608,42	-	-	272.608,42	-	-	-	-

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA	-	-	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243
 Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258
 Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291
 Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276
 Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277

RS -
 RS 1.628,47
 RS 7.543,55
 RS -
 RS 10.912.681,29
Saldo Atual R\$ 10.921.853,31

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
 Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
 Diretor do Departamento de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

VAAR - VALOR ANUAL ALUNO RESULTADO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.52.01.01.02.001 - FUNDEB/VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	731.293,74	2.011.057,78	-	2.011.057,78
SOMA	731.293,74	2.011.057,78	-	2.011.057,78

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2775 - Gestão da Gente Integração da Educação em Rede								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	451.200,00	451.200,00	451.200,00	-	-	-	-	-
012.361.195.2776 - Ensino Fundamental - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	1.804.800,00	1.804.800,00	1.804.800,00	-	-	-	-	-
012.361.195.2778 - Educação Inclusiva - Ensino Fundamental								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	4.581.075,93	-	4.581.075,93	-	1.106.005,88	1.106.005,88	1.106.005,88	1.106.005,88
012.365.195.2786 - Educação Infantil I - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	1.353.600,00	1.353.600,00	1.353.600,00	-	-	-	-	-
012.365.195.2789 - Educação Infantil II - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	902.400,00	902.400,00	902.400,00	-	-	-	-	-
SOMA	9.093.075,93	4.512.000,00	9.093.075,93	-	1.106.005,88	1.106.005,88	1.106.005,88	1.106.005,88

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA	-	-	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.628,47
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.543,55
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	10.912.681,29
Saldo Atual	R\$	10.921.853,31

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Departamento de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

SMPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	5.582,48	19.650,50	114.000,00	(94.349,50)
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	102.665,62	231.366,98	1.275.000,00	(1.043.633,02)
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	5.000,00	(5.000,00)
SOMA	108.248,10	251.017,48	1.394.000,00	(1.142.982,52)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	14.000,00	-	10.000,00	4.000,00	-	-	-	-
14.01 - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde								
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	125.000,00	8.771,08	8.771,08	116.228,92	3.510,00	3.510,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	1.092.000,00	110.722,01	728.855,23	363.144,77	54.383,14	54.383,14	37.391,52	37.391,52
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	13.000,00	-	6.855,73	6.144,27	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-
SOMA	1.394.000,00	119.493,09	754.482,04	639.517,96	57.893,14	57.893,14	37.391,52	37.391,52

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipaça								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	30.383,96	-	30.383,96	-	30.383,96	-	-	-
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	69.783,14	-	69.783,14	-	69.783,14	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	143.608,98	-	540,00	540,00	92.649,96	-	-	50.959,02
010.302.191.2186 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Especializada								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	4.209,71	-	4.209,71	-	4.209,71	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	18.329,90	-	18.329,90	-	18.329,90	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	22.966,00	-	22.966,00	-	22.966,00	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	40.592,00	-	13.072,00	-	13.072,00	-	-	27.520,00
010.302.191.2187 - Reorganização e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE)								
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.545,23	-	-	-	-	10.545,23	10.545,23	-
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	26.651,25	-	26.651,25	-	26.651,25	-	-	-
010.303.191.2819 - Reorganização e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	457.079,60	771,96	224.162,56	771,96	456.932,56	147,04	147,04	-
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.765,85	-	1.358,00	1.358,00	1.358,00	-	-	9.407,85
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	129.905,22	13.718,76	58.760,70	25.444,25	58.760,70	-	-	71.144,52
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	7.192,00	7.192,00	7.192,00	7.192,00	7.192,00	-	-	-
SOMA	977.012,84	21.682,72	477.409,22	35.306,21	802.289,18	10.692,27	10.692,27	164.031,39

BB conta corrente nº 72.738-5
BB conta aplicação RF SD Super nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 516.395,36
516.395,36

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Márcio César Santiago
Diretor do Depto. de Contabilidade

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISAM N.º 140, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O Coordenador de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina a Lei Estadual n.º 10.083/98, torna público que:

Fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Autuado: Vagner Eletro LTDA

CNPJ: 04.884.410/0001-70

Endereço: Rua Várzea Paulista, n.º 1.341, Vila Maria Genoveva- Jundiá - SP.

Processo SEI n.º PMJ.0006652/2025

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação.

Jundiá, 17 de abril de 2026

Dr. Luis Gustavo Grijota Nascimento

Coordenador - VISAM/SMPS/PMJ

CRMV/SP:18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

EDITAL VISA N.º 141, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: ELLEN TAMIREZ DA SILVA CONCEIÇÃO.

CNPJ: 32.104.736/0001-04

Endereço: Rua Santa Catarina, n.º 1016, Vila Progresso – Jundiá/SP.

CEP: 13.202-150

Processo PMJ.0005450/2026

Auto de Infração n.º 27/2026, lavrado em 11/02/2026.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 46/2026, no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo UFESP, lavrado em 20/03/2026.

Base legal: artigo 110, 112 inciso III, 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual n.º 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) c/c Artigos 39 e 122 incisos I, XI e XIX da Lei Estadual n.º 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) c/c artigo 4º da Portaria CVS 1/24, Artigo 54 da RDC 63/2011 e Artigos 78, 79, 80 e 84 da Resolução RDC n.º 430/2020.

Jundiá, 17 de abril de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

EDITAL VISA N.º 142, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

N.º LTA: SAEPRO2026/30331

Data Deferimento: 08/04/2026

Razão Social: HOSPITAL E CLÍNICA DE OLHOS JUNDIÁ LTDA.

CNPJ.: 18.256.467/0001-62

Endereço: Rua Rangel Pestana, n.º 1024 – Centro – Jundiá/SP.

CEP: 13.201-000

Processo: SAEPRO2025/948

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Responsável Legal: Vítor José Samadello

Responsável Técnico pelo Projeto: Bianca Lopes de Oliveira

CREA/SP N.º 5062918395

Jundiá, 22 de abril de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

EDITAL n.º 19/2026, de 17 de ABRIL de 2026. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2026/9 - ÓRGÃO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, incluindo o fornecimento de peças, insumos e materiais necessários, para atendimento da Unidade 1 da Faculdade de Medicina de Jundiá. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal do Compra Aberta da Prefeitura Municipal de Jundiá — <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> — e no Portal Nacional de Contratações Públicas — <https://www.gov.br/pncp>. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:30 horas do dia 7 de maio de 2026.

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

MOBILIDADE E TRANSPORTE**EDITAL SMMT 03/2026****(Lei n.º 9.321/19, Seção XIV, art. 142)**

Ana Paula Silva de Almeida, Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos da seção XIV, da Lei n.º 9.321, de 11 de novembro de 2.019;

2) As informações contidas no processo administrativo **SAEPRO2025/8397** (RIT);

FAZ SABER QUE, o processo administrativo **SAEPRO2025/8397**, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) em nome de **AIRTON CARLOS TORRES DA COSTA** permanecerá no Expediente Técnico da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte** (SMMT), aguardando contestação pública, nos termos da Lei n.º 9.321, de 11 de novembro de 2.019, §§1º ao 4º do artigo 143.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e a respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, em 17 de abril de dois mil e vinte e seis.

Ana Paula S. de Almeida

Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**1. Introdução**

Trata o presente parecer do Relatório de Impacto de Trânsito – RIT elaborado com vistas a subsidiar a avaliação dos impactos causados ao sistema viário em razão da **transformação de uso de área comercial**, para **casa de festas e eventos**, categorias de uso 5.3 e 5.4, no imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 398, Vila Arens em Jundiá -SP, inscrito no fisco municipal sob os números 02.037.0021 e 02.037.0015 e matrículas n.º 24.134 e 10.732 do 2º ORI de Jundiá/SP.

A elaboração do relatório e sua análise se deram sob a égide da Lei n.º 9.321, de 11 de novembro de 2.019 – Plano Diretor do Município de Jundiá (PDMJ), a qual classifica a região do empreendimento como Zona de Qualificação de Bairros (ZQB). O RIT tem como responsável o técnico em edificações Fabio Aurélio Teixeira Lusvarghi, TRT n.º 07584804829 e CFT n.º 2505241949.

O presente parecer restringe-se a avaliar os impactos inerentes ao sistema viário, devendo os demais aspectos serem avaliados oportunamente, durante o rito normal do processo de aprovação e licenciamento do empreendimento.

2. Características do empreendimento

Tratar-se de casa de festas e eventos, com **capacidade máxima para 250 pessoas**. As atividades a serem desenvolvidas serão predominantemente para aniversários, casamentos e eventos corporativos.

3. Acessos/parqueamento:

A casa de festas e eventos terá apenas 01(um) acesso veicular, a partir da Avenida Dr. Cavalcanti. Os clientes que utilizarem veículos particulares



MOBILIDADE E TRANSPORTE

para seu deslocamento deixarão seus veículos nas vagas reservadas para embarque e desembarque no pátio de estacionamento interno da casa de festas e eventos, onde serão recepcionados por funcionários especializados em "valet parking" que levarão os veículos excedentes até as áreas que serão locadas para suprir as demandas de viagens de autos apontadas no relatório de impacto de trânsito. As operações de carga e descarga ocorrerão na própria casa de festas e eventos, conforme discriminado em projeto, fora dos horários de funcionamento, através de veículos de carga tipo VUC.

4. Sistema viário/Rotas de deslocamento:

Segundo o relatório as principais rotas de deslocamento ocorrerão através das vias caracterizadas na área de influência direta, ou seja, Rua Barão do Rio Branco (100%), - (rotas de chegadas) e a Av. Dr. Cavalcanti (100%) - (rota de saída).

A Rua Barão do Rio Branco é classificada como via de concentração, com sentido de circulação parcial (único e duplo) dependendo do trecho da via, com largura média de 10,00 metros de leito carroçável e estacionamento ao longo da via. A Avenida Dr. Cavalcanti é classificada com via de concentração, com sentido de circulação única, largura variável entre de 10,50 e 13,50 metros de leito carroçável e estacionamento ao longo da via. Ambas as vias fazem parte do itinerário do transporte coletivo.

5. Capacidade viária/níveis de serviço:

Das viagens individuais de autos, (populações fixa e flutuantes) estima-se um carregamento viário com picos horários de chegada das 18h-19h → 60% equivalente a 75 veículos/hora e picos horários de saída da 01h-02h → 75% equivalente a 94 veículos/hora.

Quanto aos níveis de serviço nas condições atuais, a intersecção 1 - Rua Barão do Rio Branco cruzamento com a Av. Dr. Cavalcanti, encontra-se no nível de serviço "C", passando para "D" quando da instalação do polo gerador, considerando para esse cálculo também a projeção de crescimento da frota veicular com data base 2026. A intersecção 2 - Rua José do Patrocínio cruzamento com a Av. Dr. Cavalcanti, já opera acima dos limites de capacidade nos horários de pico, com nível de serviço "F", antes da instalação do polo gerador, mantendo-se nesse mesmo patamar quando se sua instalação.

6. Sistema de transporte coletivo e deslocamento de pedestres

O ponto de parada do transporte coletivo mais próximo do polo gerador está localizado a poucos metros na Rua Barão do Rio Branco. Estima-se que o deslocamento dos pedestres ocorra em sua maioria através da Rua Barão do Rio Branco, tendo em vista a proximidade do Terminal de Ônibus Vila Arens e a Estação Ferroviária, cuja a distância de percurso observada é de aproximadamente 375 metros.

7. Conclusão

O RIT, demonstrou no seu estudo que o **impacto produzido** pelo Polo Gerador de Tráfego (PGT) nas principais rotas de deslocamento de **viagens motorizadas na modalidade individual** serão moderados apesar dos níveis de serviços na área de influência direta da região em que será instalado, já apresentaram classificações entre C e F, as taxas de ocupação estão na ordem de 58% passando para 67% no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Av. Dr. Cavalcanti, e 95% passando para 99% no cruzamento da Rua José do Patrocínio x Av. Dr. Cavalcanti.

Quanto ao impacto no **sistema de transporte** considerando o percentual de utilização desse modal em função das características da atividade será baixo. Considerando ainda, a proximidade do Terminal Vila Arens e a Estação Ferroviária, acredita-se que não haverá impactos que justifiquem alterações em itinerários, ou aumento da capacidade da frota para atendimento das demandas do empreendimento.

Quanto as questões relacionadas **ao estacionamento** foram apresentadas alternativas de locação de vagas em estacionamentos na área de entorno, assim como a ofertada de utilização de área de propriedade do locatário da casa de festas e eventos para suprir a demanda atração. Vale ressaltar que trata-se o requerido de **transformação de uso de área comercial, construída em 1926**, regularizada ao longo dos anos através da lei 1.839/71*.

*Art. 265. Excluem-se da aplicação das exigências descritas no art. 264:

- I - As edificações constantes do aerofotogramétrico de 1969, desde que tecnicamente inviável;
- II - As edificações com área de terreno ou de construção de até 300 m2 (trezentos metros quadrados);
- III - as edificações implantadas ou projetadas em imóveis com frente exclusiva para via de pedestre ou calçada o, desde que não possuam acesso por outras vias;
- IV - As edificações existentes e aprovadas com base em legislações

anteriores cuja reforma ou ampliação implique demolição que descaracterize a edificação, ou implique interferência estrutural do imóvel.

8. Ações mitigadoras, contrapartidas e condições de viabilidade: Condição de viabilidade:

-**Contrato de locação** de vagas conforme demanda de atração informada no RIT em estacionamentos credenciados e/ou em áreas locais para essa finalidade;

- A aprovação do projeto deve ser vinculada a assinatura do **Termo de Compromisso** com a apresentação do(s) contrato(s) de locação das vagas de estacionamento;

- Ser estabelecida área para embarque e desembarque em imóvel **conjugado ao polo gerador de tráfego** de forma a complementar a área prevista em projeto e possibilitar a operação no formato de "valet parking".

Ação mitigadora compensatória:

-Considerando os impactos observados no RIT, aplica-se junto ao **Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial**, conforme parágrafo II, artigo 22, da Lei nº 9.321/19 o repasse de 3%, conforme os índices de custo unitário básico do **Boletim Econômico - SINDUSCON/SP**, para empreendimentos comerciais, data base, março/2026, (R\$ 2.473,35), e a **Matriz de Impacto** para adoção de medidas mitigadoras compensatórias, cujo valor referencial é de (R\$62.269,05).

Desse modo, baseando-se nos autos do processo **SAEPRO2025/8397**, no tocante às questões de mobilidade, não se vislumbra óbice em relação ao RIT apresentado.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

PARECER CONCLUSIVO - SMMT

Nestes termos e, considerando ainda as atribuições da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE - SMMT**, em especial quanto ao disposto no art. 141 da Lei nº 9.321, de 2.019, **APROVA-SE** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para a **transformação de uso de área comercial, para casa de festas e eventos**, categorias de uso 5.3 e 5.4.

Ana Paula S. de Almeida

Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO SEI! nº 23303/2025

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2026

I - Objeto: Aquisição de itens para a Organização da Sociedade Civil como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

II - Organização da Sociedade Civil: Rede de Assistência Vicentina de Jundiaí.

III - Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV - Prazo da Parceria: 12 (doze) meses.

V - Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VI - Prazo para interposição de impugnação: 05 (cinco) dias contados desta publicação. As impugnações deverão ser encaminhadas ao e-mail: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br

Aparceria com a OSC se justifica em decorrência da Emenda Parlamentar nº 202537300002, de autoria do Deputado Federal, Sr. Miguel Lombardi, cujos recursos serão utilizados para aquisição de produtos de higiene pessoal (sabonete líquido, xampu, condicionador, creme hidratante, escova de dente, creme dental, aparelho de barbear descartável, espuma de barbear, talco, desodorante corporal, enxaguante bucal) e produtos de limpeza (detergentes, desinfetantes, álcool em gel, álcool etílico, desodorizante, água sanitária, panos de limpeza, sabão, sabão em pó, esponjas, papel higiênico, sacos para lixo, lixeiras, baldes plásticos, vassouras, rodos, saco de descarte hamper) para a Organização da Sociedade Civil utilizar em favor dos usuários do serviço de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (I.L.P.I.), visando assegurar um ambiente saudável, seguro e confortável, colaborando, assim, para a estruturação da Rede de Serviço do SUAS.

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



INEDITORIAL





INEDITORIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

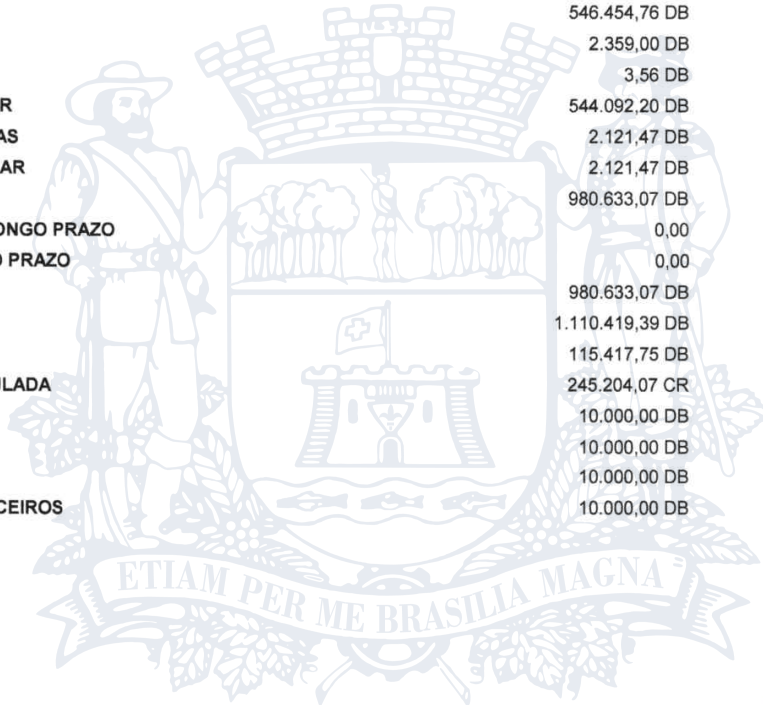
Folha: 002



Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ
CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	1.917.298,25 DB	1.076.116,45 DB
ATIVO CIRCULANTE	936.665,18 DB	499.334,07 DB
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	388.088,95 DB	164.136,30 DB
CAIXA	1.074,10 DB	783,70 DB
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RP	53.397,22 DB	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RR	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RP	207.722,46 DB	71.269,52 DB
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RR	125.895,17 DB	92.083,08 DB
CRÉDITOS	546.454,76 DB	333.000,04 DB
VALORES A RECEBER	2.359,00 DB	2.250,00 DB
ADIANTAMENTOS	3,56 DB	280.749,72 DB
RECURSOS A RECEBER	544.092,20 DB	50.000,32 DB
DESPESAS ANTECIPADAS	2.121,47 DB	2.197,73 DB
DESPESAS A APROPRIAR	2.121,47 DB	2.197,73 DB
ATIVO NÃO CIRCULANTE	980.633,07 DB	576.782,38 DB
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	78.000,00 DB
APLICAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	78.000,00 DB
IMOBILIZADO	980.633,07 DB	498.782,38 DB
BENS IMÓVEIS	1.110.419,39 DB	603.699,18 DB
BENS MÓVEIS	115.417,75 DB	112.490,32 DB
DEPRECIACÃO ACUMULADA	245.204,07 CR	217.407,12 CR
COMPENSAÇÃO ATIVA	10.000,00 DB	10.000,00 DB
COMPENSAÇÃO ATIVA	10.000,00 DB	10.000,00 DB
COMPENSAÇÃO ATIVA	10.000,00 DB	10.000,00 DB
BENS MÓVEIS DE TERCEIROS	10.000,00 DB	10.000,00 DB



Handwritten signature in blue ink



INEDITORIAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAI

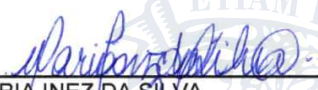
CNPJ: 02.073.048/0001-55


Folha: 003

Período Encerrado em 31/12/2025

	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO	1.917.298,25 CR	1.076.116,45 CR
PASSIVO CIRCULANTE	689.548,68 CR	173.163,26 CR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	73.264,37 CR	57.083,19 CR
REMUNERAÇÃO PESSOAL A PAGAR	60.149,81 CR	47.676,10 CR
OBRIG FISCAIS DE PESSOAL A RECOLHER	13.114,56 CR	9.407,09 CR
FORNECEDORES	4.806,00 CR	14.824,89 CR
FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	2.989,39 CR
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	4.806,00 CR	11.835,50 CR
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	149,42 CR	215,42 CR
OBRIG TRIBUT S/TERCEIROS A RECOLHER	149,42 CR	215,42 CR
RECURSOS DE TERCEIROS	611.328,89 CR	101.039,76 CR
RECURSOS DE PARCERIAS	611.328,89 CR	101.039,76 CR
PATRIMONIO LIQUIDO	1.227.749,57 CR	902.953,19 CR
PATRIMONIO SOCIAL	1.227.749,57 CR	902.953,19 CR
PATRIMONIO SOCIAL	902.953,19 CR	779.663,85 CR
SUPERÁVIT / DÉFICIT	324.796,38 CR	123.289,34 CR
COMPENSAÇÃO ATIVA	10.000,00 CR	10.000,00 CR
COMPENSAÇÃO ATIVA	10.000,00 CR	10.000,00 CR
COMPENSAÇÃO ATIVA	10.000,00 CR	10.000,00 CR
BENS MÓVEIS DE TERCEIROS	10.000,00 CR	10.000,00 CR

Jundiá, 31 de dezembro de 2025.


MARIÁ INEZ DA SILVA
Contador CRC: 1SP143439
CPF: 055.464.878-44


PE. JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Diretor Presidente
CPF: 134.875.128-23



INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 004



Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ
CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

	2025	2024
RECEITAS	1.660.770,43 CR	1.497.670,05 CR
RECEITAS ORDINÁRIAS	1.472.222,04 CR	1.322.871,25 CR
RECURSOS COM RESTRIÇÃO	540.579,78 CR	647.943,30 CR
RECURSOS PÚBLICOS - TC / TF	480.579,78 CR	597.943,30 CR
RECURSOS PRIVADOS COM RESTRIÇÃO	60.000,00 CR	50.000,00 CR
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	931.642,26 CR	674.927,95 CR
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	15.580,47 CR	43.192,15 CR
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	418.782,67 CR	171.447,57 CR
RECEITAS DE EVENTOS	21.038,79 CR	19.578,72 CR
RECEITAS GERAIS	334.503,85 CR	298.973,03 CR
TRABALHO VOLUNTÁRIO	141.736,48 CR	141.736,48 CR
RECEITAS FINANCEIRAS	23.461,62 CR	25.674,76 CR
RECEITAS FINANCEIRAS	23.461,62 CR	25.674,76 CR
RECEITAS FINANCEIRAS - RP	23.461,62 CR	25.674,76 CR
RECEITAS FINANCEIRAS - RR		
OUTRAS RECEITAS	7.058,29 CR	10.405,63 CR
OUTRAS RECEITAS	7.058,29 CR	10.405,63 CR
OUTRAS RECEITAS	7.058,29 CR	10.405,63 CR
ISENÇÕES USUFRUIDAS	158.028,48 CR	138.718,41 CR
ISENÇÕES USUFRUIDAS	158.028,48 CR	138.718,41 CR
ISENÇÕES FEDERAIS	143.535,24 CR	128.447,82 CR
ISENÇÕES ESTADUAIS		
ISENÇÕES MUNICIPAIS	14.493,24 CR	10.270,59 CR
DESPESAS	1.335.974,05 DB	1.374.380,71 DB
DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS S/RESTRIÇÃO	688.433,79 DB	629.908,00 DB
SERV CONV FORT VÍNCULOS	7.806,75 DB	35.399,22 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL		22.184,50 DB
BENEFÍCIO PESSOAL	4.409,43 DB	8.120,41 DB
ENCARGOS SOCIAIS	1.846,27 DB	1.233,51 DB
DESPESAS GERAIS	1.551,05 DB	2.962,20 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS		898,60 DB
OFICINAS OP VIDA NOVA ARTESANATO	1.035,99 DB	2.496,42 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL		
BENEFÍCIOS PESSOAL		
ENCARGOS SOCIAIS		
DESPESAS GERAIS	1.035,99 DB	2.496,42 DB
ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS - RECR E LAZER	61.238,61 DB	53.171,73 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL	41.482,28 DB	44.853,62 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL	9.056,99 DB	2.474,86 DB
ENCARGOS SOCIAIS	10.382,74 DB	4.805,23 DB
DESPESAS GERAIS	316,60 DB	1.038,02 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS		
FORMAÇÃO / OFICINAS DE CAPTAÇÃO	11.668,10 DB	15.950,00 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	11.172,00 DB	15.807,00 DB
DESPESAS GERAIS	496,10 DB	143,00 DB
PROG. INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	29.822,15 DB	44.543,78 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	7.529,46 DB	13.821,20 DB
DESPESAS GERAIS	1.905,90 DB	3.912,74 DB
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	18.762,24 DB	24.615,96 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL	702,00 DB	203,00 DB
ENCARGOS SOCIAIS	922,55 DB	1.990,88 DB
PROJETO CAMINHOS DE SOLIDARIEDADE		
DESPESAS GERAIS		182,14 DB
OFICINAS COZINHA RENRIQUECIDA		182,14 DB
DESPESAS GERAIS		182,14 DB
CAMPANHAS EMERGENCIAIS	49.436,70 DB	88.817,50 DB
ATENDIMENTO À COMUNIDADE	49.436,70 DB	88.817,50 DB

PROSIS - M I DA SILVA CONTABILIDADE



INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 005



Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ
CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

	2025	2024
AUXÍLIO		
ARTICULAÇÃO PASTORAIS SOCIAIS - DIOC JDI	593,31 DB	183,36 DB
DESPESAS GERAIS	593,31 DB	183,36 DB
JORNADA MUNDIAL DOS POBRES		
DESPESAS GERAIS		
FEIRA DA SOLIDARIEDADE	2.758,74 DB	1.345,13 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	2.596,00 DB	1.221,75 DB
DESPESAS GERAIS	162,74 DB	123,38 DB
INTEGRAÇÃO CÁRITAS - BRAS E REG SP	2.478,00 DB	2.734,02 DB
DESPESAS GERAIS	2.478,00 DB	2.734,02 DB
CAPTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.637,43 DB	3.049,88 DB
BAZAR DE ROUPAS		
PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA	1.263,12 DB	56,40 DB
PIZZA SOLIDÁRIA		
SHOW DE PREMIOS		97,90 DB
DIVULGAÇÃO	2.374,31 DB	2.895,58 DB
FORMAÇÃO E VOLUNTÁRIO	3.116,72 DB	2.831,85 DB
DESPESAS DE FORMAÇÃO		
DIA DO VOLUNTÁRIADO		
DESPESAS DE COMEMORAÇÕES	3.116,72 DB	2.831,85 DB
INFRAESTRUTURA GERAL	496.112,46 DB	349.413,73 DB
VEÍCULO	9.426,51 DB	6.368,90 DB
CC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	35.672,06 DB	42.943,83 DB
RECURSOS MATERIAIS	7.572,55 DB	11.278,95 DB
EV INTEGRAÇÃO E CONVÍVIO COMUNITÁRIO	859,28 DB	1.567,00 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	27.625,19 DB	27.286,33 DB
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	32.082,87 DB	31.507,71 DB
IMPOSTO, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.752,36 DB	2.616,30 DB
DESPESAS FINANCEIRAS	1.657,45 DB	1.437,31 DB
TRABALHO VOLUNTÁRIO	141.736,48 DB	141.736,48 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL	172.456,63 DB	49.628,07 DB
BENEFÍCIO PESSOAL	48.411,04 DB	19.913,54 DB
ENCARGOS SOCIAIS	14.860,04 DB	13.129,31 DB
PROJETO ACALANTO, ESCUTAS E VIVÊNCIAS	16.992,64 DB	3.249,32 DB
DESPESAS GERAIS	1.299,51 DB	18,60 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL	15.653,13 DB	3.230,72 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL	40,00 DB	
ENCARGOS SOCIAIS		
PROJETO CASULO		26.539,92 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL		13.464,22 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL		1.408,59 DB
ENCARGOS SOCIAIS		8.249,17 DB
DESPESAS GERAIS		1.165,34 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS		2.252,60 DB
PROJETO MOVIMENTE-SE	1.736,19 DB	
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.595,78 DB	
BENEFÍCIOS PESSOAL		
ENCARGOS SOCIAIS		
DESPESAS GERAIS	140,41 DB	
PRESTADORES DE SERVIÇOS		
DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS - TC / TF	480.579,78 DB	597.943,30 DB
PROJETO SCFV - PMJ / CMAS	387.394,55 DB	381.826,37 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL	251.357,87 DB	234.710,25 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL	35.945,00 DB	40.786,38 DB
ENCARGOS SOCIAIS	17.761,32 DB	16.969,47 DB
DESPESAS GERAIS	31.936,53 DB	42.920,87 DB

PROSIS - M I DA SILVA CONTABILIDADE



INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



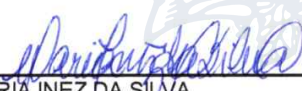
Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAI
CNPJ: 02.073.048/0001-55


Folha: 006

Período Encerrado em 31/12/2025

	2025	2024
PRESTADORES DE SERVIÇOS	50.393,83 DB	46.439,40 DB
PROJETO CASULO		174.431,25 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL		78.468,34 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL		14.838,34 DB
ENCARGOS SOCIAIS		475,38 DB
DESPESAS GERAIS		12.912,79 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS		67.736,40 DB
PROJETO COMDIPI - AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA	47.675,85 DB	41.685,68 DB
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	14.270,40 DB	16.648,09 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL	1.340,00 DB	830,00 DB
ENCARGOS SOCIAIS	1.700,66 DB	317,40 DB
DESPESAS GERAIS	12.912,79 DB	9.840,19 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	17.452,00 DB	14.050,00 DB
PROJETO MOVIMENTE-SE - PMJ / CMDCA	45.509,38 DB	
REMUNERAÇÃO PESSOAL	28.902,78 DB	
BENEFÍCIOS PESSOAL	3.753,00 DB	
ENCARGOS SOCIAIS	3.299,92 DB	
DESPESAS GERAIS	3.939,68 DB	
PRESTADORES DE SERVIÇOS	5.614,00 DB	
DESPESAS RECURSOS PRIVADOS - RR	8.932,00 DB	7.811,00 DB
PROJETO FUNDAFRESP		
OUTRAS DESPESAS		
FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE - FDS	8.932,00 DB	7.811,00 DB
CURSOS	8.932,00 DB	7.811,00 DB
ASSOC SOCIOEDUCACIONAL CASA DA FONTE		
CURSOS QUALIFICANDO PARA O FUTURO		
ISENÇÕES USUFRUIDAS	158.028,48 DB	138.718,41 DB
ISENÇÕES USUFRUIDAS	158.028,48 DB	138.718,41 DB
ISENÇÕES FEDERAIS	143.535,24 DB	128.447,82 DB
ISENÇÕES ESTADUAIS		
ISENÇÕES MUNICIPAIS	14.493,24 DB	10.270,59 DB
SUPERÁVIT DO	324.796,38 CR	123.289,34 CR

Jundiá, 31 de Dezembro de 2025.


MÁRIA INEZ DA SILVA
Contador CRC: 1SP143439
CPF: 055.464.878-44


PE. JOAQUIM DE SOUZA-FILHO
Diretor Presidente
CPF: 134.875.128-23



INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Folha: 007



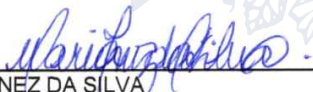
0003 CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ


CNPJ: 02.073.048/0001-55

Periodo Encerrado em: 31/12/2025

	FUNDO PATRIMONIAL	DOAÇÕES DE ATIVOS	SUPERÁVIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2023	699.194,79	-	-	80.469,06	779.663,85
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Doações de Ativos					
Transferencia para Patrimonio	80.469,06			(80.469,06)	
Superávit do Exercício				123.289,34	
Déficit do Exercício					
SALDO EM 31/12/2024	779.663,85	-	-	123.289,34	902.953,19
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Doações de Ativos					
Transferencia para Patrimonio	123.289,34			(123.289,34)	
Superávit do Exercício				324.796,38	
Déficit do Exercício					
SALDO EM 31/12/2025	902.953,19	-	-	324.796,38	1.227.749,57

Jundiaí, 31 de dezembro de 2025


MÁRIA INEZ DA SILVA
Contador CRC: 1SP143439
CPF: 055.464.878-44


Pe. JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Diretor Presidente
CPF: 134.875.128-23

PROSIS - MI DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Folha: 008

	2025	2024
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
a) ENTRADAS		
(+) Recursos com Restrição Público e Privado	540.579,78	647.943,30
(+) Doações	384.926,44	168.182,15
(+) Valores Recebidos Atividade Meio	355.542,64	318.551,75
(=) TOTAL DE ENTRADAS	1.281.048,86	1.134.677,20
b) SAIDAS		
(-) Obrigações Trabalhistas	584.405,45	600.474,17
(-) Fomecedores	349.407,05	325.190,26
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	3.986,10	2.442,68
(=) TOTAL DE SAIDAS	937.798,60	928.107,11
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	343.250,26	206.570,09
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
a) ENTRADAS		
(+) Rendimento Aplicação Financeira	23.461,62	25.674,76
(+) Outras Receitas	15.372,43	10.405,63
(=) TOTAL DE ENTRADAS	38.834,05	36.080,39
b) SAIDAS		
(-) Despesas Financeiras	1.657,45	1.437,31
(-) Aquisição de Imobilizado	234.474,21	280.621,63
(=) TOTAL DE SAIDAS	236.131,66	282.058,94
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-197.297,61	-245.978,55
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
a) ENTRADAS		
(=) TOTAL DE ENTRADAS		
b) SAIDAS		
(=) TOTAL DE SAIDAS		
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(1+2+3) VARIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	145.952,65	-39.408,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	242.136,30	281.544,76
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	145.952,65	-39.408,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	388.088,95	242.136,30

Jundiaí, 31 de dezembro de 2025


MÁRIA INEZ DA SILVA
Contador CRC: 1SP143439
CPF: 055.464.878-44


Pe. JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Diretor Presidente
CPF: 134.875.128-23

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 009



0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01:

A Caritas Diocesana de Jundiaí, CNPJ: 02.073.048/0001-55, é uma associação civil, sem finalidades econômicas ou lucrativas de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social, constituída em 22 de março de 1.997, com a finalidade de desenvolver ações de assistência social para o atendimento e promoção de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolve projetos para a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e para assessoria as entidades beneficentes e pastorais sociais a ela filiada, na busca do enfrentamento das desigualdades sociais, motivando e articulando ação de solidariedade e promoção humana nas cidades que compõem a Diocese de Jundiaí: Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Louveira, Itupeva, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Salto e Itu.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03: Aplicação de Liquidez Imediata e Longo Prazo

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2025	2024
Aplicações de Liquidez Imediata - RP	207.722,46	71.269,52
Aplicações de Liquidez Imediata - RR	125.895,17	92.083,08
TOTAL	333.617,63	163.352,60

APLICAÇÕES DE LONGO PRAZO	2025	2024
Aplicações de Longo Prazo - RP	0,00	70.000,00
Aplicações de Capitalização - RP	0,00	8.000,00
TOTAL	0,00	78.000,00

NOTA 04: Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A Entidade não constitui a PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, pois sua maior fonte de Receitas é originária de doações e convênios com o poder público;

NOTA 05: Imobilizado

Os Ativos Imobilizados se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação é calculada pelo método linear levando em conta a vida útil-econômica dos bens.

Em 2024 a entidade iniciou a obra de cobertura da Quadra Poliesportiva do Centro Comunitário São Francisco de Assis e continuou em 2025 ampliando as instalações prediais.

Por meio do TC 03/2024 adquiriu moveis e equipamentos de informática que ao final da parceria poderão ser devolvidos ao Poder Público, como demonstrada abaixo.

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 010



0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

IMOBILIZADO	2025			2024	
	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	MOVIMENTO	IMOBILIZADO LIQUIDO	IMOBILIZADO LIQUIDO
TERRENO CC SÃO FRANCISCO	72.682,43	-	-	72.682,43	72.682,43
EDIFÍCIO CC SÃO FRANCISCO	254.747,29	(132.454,92)	-	122.292,37	132.481,21
ED CC SÃO FRANCISCO - AMPLIAÇÃO	276.269,46	(38.800,59)	-	237.468,87	248.519,67
ED CC SÃO FRANCISCO - 2ª AMPLIAÇÃO - em andamento	-	-	506.720,21	506.720,21	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.065,38	(17.891,46)	696,36	1.870,28	1.693,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.601,71	(13.123,31)	-	4.478,40	5.779,32
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21.923,23	(19.756,79)	2.231,07	4.397,51	3.669,56
VEÍCULOS	53.900,00	(23.177,00)	-	30.723,00	33.957,00
TOTAL	716.189,50	(245.204,07)	509.647,64	980.633,07	498.782,38

ED CC SÃO FRANCISCO - 2ª AMPLIAÇÃO - em andamento

Cobertura da Quadra Poliesportiva e ampliação das instalações, obras iniciadas em 2024
Valor investido até 31/12/2024 - R\$ 275.173,43 inicialmente registrado em adiantamentos pois a previsão de encerramento das obras seria 2024. Como esta previsão não se realizou o valor de 2024 foi realocado para o IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS somando-se ao investimento de 2025 no valor de R\$ 231.546,78 perfazendo o total de R\$ 506.720,21

IMOBILIZADO DE TERCEIRO - TC 03/2024

Passível de devolução ao final da parceria, registrado em conta de compensação	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.108,73
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.891,27
TOTAL	10.000,00

NOTA 06: Férias e 13º Salário

Férias a Pagar e 13º Salário a Pagar – antiga Provisão de Férias e Provisão 13º Salário - são contabilizados e reconhecidos no Balanço Patrimonial como Passivo a Pagar, em consonância com as normas contábeis "NBC TG 25 (R2) e ITG 2002 (R1)". São passivos a pagar derivado de apropriação por competência, tendo sido reconhecidos como Despesa nos respectivos períodos de apuração.

NOTA 07: Receitas

As receitas da entidade são reconhecidas pelo regime de competência, com exceção das Doações e Credito de Nota Fiscal Paulista que são reconhecidas no momento de seu ingresso na organização por tratarem-se de receitas incertas, e são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 08: Despesas

As despesas da entidade são comprovadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais, respeitando o regime de competência.

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 011



0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

NOTA 09: Doações

No ano de 2.025, a entidade recebeu o total de R\$ 494.363,14 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) em doações sendo R\$ 434.363,14 para utilização livre, R\$ 50.000,00 para utilização no projeto de cobertura da quadra poliesportiva e ampliação no Centro Comunitário São Francisco de Assis recurso utilizado integralmente e R\$ 10.000,00 para realização de curso de informática TI:

DOAÇÕES SEM RESTRIÇÕES	2025	2024
Doações de Pessoas Físicas	15.580,47	43.192,15
Doações de Pessoas Jurídicas	418.782,67	171.447,57
SUB TOTAL	434.363,14	214.639,72
DOAÇÕES COM RESTRIÇÕES		
Doações de Pessoas Físicas	-	-
Doações de Pessoas Jurídicas	60.000,00	50.000,00
SUBTOTAL	60.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL	494.363,14	264.639,72

NOTA 10: Receita de Repasses Públicos

A entidade recebeu no ano de 2.025, o valor de R\$ 480.579,78 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) através do Termo de Colaboração 03/2024, Termo de Fomento 04/2024, Termo de Fomento 08/2025 com a Prefeitura Municipal de Jundiaí – UGADS, demonstrado abaixo.

RECURSOS PÚBLICOS	2025	2024
Termo de Colaboração nº 03/2024 - UGADS	387.394,55	381.826,37
Termo de Fomento nº 11/2023 - UGADS	-	174.431,25
Termo de Fomento nº 04/2024 - UGADS	47.675,85	41.685,68
Termo de Fomento nº 08/2025 - PMJ / CMDCA	45.509,38	-
TOTAL	480.579,78	597.943,30

NOTA 11: Destinação dos recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12: Gratuidades, benefícios à sociedade

Nos termos da tabela abaixo, no ano de 2025 a entidade obteve recursos financeiros no importe de R\$ 1.311.005,47 (um milhão, trezentos e onze mil, cinco reais e quarenta e sete centavos), foram utilizados os recursos das receitas obtidas em 2025 no importe de R\$ 682.692,39 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) aplicados a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito).

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 012



0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

GRATUIDADES COM ATENDIMENTOS - RECEITA x DESPESAS		
RECEITAS TOTAIS 2025		1.311.005,47
RECURSOS PÚBLICOS		480.579,78 37%
Projeto SCFV-PMJ TC 03/2024	387.394,55	
Projeto COMDIPI-PMJ TF 04/2024	47.675,85	
Projeto MOVIMENTE-SE-PMJ TF 08/2025	45.509,38	
RECURSOS DE TERCEIROS COM RESTRIÇÃO		10.000,00 1%
RECURSOS PRÓPRIOS		820.425,69 63%
Recursos sem restrição	789.905,78	
Receitas Financeiras	30.519,91	0%
DESPESAS TOTAIS COM PROJETOS E PROGRAMAS 2025		682.692,39
DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS		480.579,78 70%
Projeto SCFV-PMJ TC 03/2024	387.394,55	
Projeto COMDIPI-PMJ TF 04/2024	47.675,85	
Projeto MOVIMENTE-SE-PMJ TF 08/2025	45.509,38	
DESPESAS RECURSOS DE TERCEIROS COM RESTRIÇÃO		8.932,00 1%
Curso Informática	8.932,00	
DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS		193.180,61 28%
Projeto SCFV	7.806,75	
Projeto COMDIPI	16.992,64	
Projeto MOVIMENTE-SE	1.736,19	
Demais Projetos realizados	166.645,03	
As Receitas e Despesas demonstradas acima referem-se a Projetos e Programas desenvolvidos pela Caritas Diocesana de Jundiaí, não incluindo o custo operacional tampouco as isenções usufruídas e voluntariado		

NOTA 13: Atendimentos

Todos os atendimentos detalhados na tabela abaixo são ofertados gratuitamente às famílias, mulheres e homens adultos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Vetor Oeste, prioritariamente nos bairros : Jd. Novo Horizonte, Conjunto Habitacional João Mezzalira Junior, Pq. Almerinda Chaves e Residencial Jundiaí /SP.

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 013



0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

ATIVIDADES REALIZADAS E PÚBLICO ATENDIDO EM 2025		
1 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Termo de Colaboração nº 03/2024 - UGADS		
Grupos por ciclo etário	Usuários participantes	Total de atendimentos
Grupo de Crianças de 07 a 12 anos -Novo Horizonte 2	31	543
Grupo de Crianças de 07 a 12 anos -Almerinda Chaves	33	774
Grupo de Crianças de 07 a 12 anos -Fazenda Grande	25	811
Grupo de Adolescentes de 13 a 15 anos - Almerinda Chaves	30	677
Grupo de Adolescentes de 13 a 15 anos - Fazenda Grande	13	173
Grupo de Pessoas Idosas - Novo Horizonte 2	32	889
TOTAL DA ATIVIDADE	164	3.867
1.2 PROJETO AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Termo de Fomento nº 04/2024 (até julho/2025)		
Atendimento de pessoas idosas (acima de 60 anos de idade)	Usuários participantes	Total de atendimentos
Oficina de Educação Social e Convívio	29	488
Oficina de Musicalização	17	329
Oficina de Arterapia	11	155
Oficina de Atividade Física	13	235
Encontros de Formação em Cidadania (05 encontros)	152	152
TOTAL DA ATIVIDADE	222	1.359
1.3 PROJETO AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA (agosto a novembro de 2025) RECURSOS PRÓPRIOS		
Grupos - Atendimento de Pessoas Idosas (acima de 60 anos de idade)	Usuários participantes	Total de atendimentos
Rodas de Conversa	29	232
Oficina de Coral (quinzenal)	20	68
Oficina de Atividade Física (quinzenal)	22	30
TOTAL DA ATIVIDADE	71	330
1.4 ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E DE LAZER		
Grupos - Atendimento de Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos de idade	Usuários participantes	Total de atendimentos
Recreação	37	557
Futsal Noturno	34	752
TOTAL DA ATIVIDADE	71	1309
1.5 PROJETO MOVIMENTO-SE - Termo de Fomento nº 08/2025 (até outubro/2026)		
Grupos por ciclo etário	Usuários participantes	Total de atendimentos
Oficina de Capoeira - 07 a 15 anos de idade	17	17
Oficina de Arterapia - 07 a 15 anos de idade	6	6
Oficina de Jogos Cooperativos e Brincadeiras - 07 a 09 anos de idade	6	6
Oficina de Jogos Cooperativos e Brincadeiras - 10 a 15 anos de idade	12	12
Oficina de Futsal - 07 a 09 anos de idade	18	18
Oficina de Futsal - 10 a 15 anos de idade	19	19
TOTAL DA ATIVIDADE	78	78
1.6 OFICINAS DE ARTESANATO VIDA NOVA		
Grupos por ciclo etário	Usuários participantes	Total de atendimentos
Grupo de mulheres adultas	49	604
TOTAL DA ATIVIDADE	49	604

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 014



0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAI

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

2 ASSESSORAMENTO E FORMAÇÃO			
2.1 CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO VIRTUAL GRATUITOS		carga horaria	participantes
	Curso Virtual Gratuito 2025 - "OSCs de Assitencia Social e seus aspectos juridicos, administrativos, contábeis e socioassistenciais"	32 hs	448
	Oficina Virtual Gratuita Cáritas e Pastorais Sociais - "Vivência da Doutrina Social da Igreja na Diocese de Jundiaí"	06 hs	115
	Oficina - " Plano de Ação de 2025 das Cáritas da Regional São Paulo - Rede Cáritas"	07:30 hs	36
2.2 PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL			
	Participação da Cáritas enquanto presidencia do CMAS em mais de 90% de participações em reuniões		
	Participação com usuários e funcionários da equipe como ouvintes nos CMDCA e COMDIPI		

2.3 PROJ INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO "QUALIFICANDO PARA O FUTURO"				
Curso:	carga horaria	participantes	Instituição / Parceria	
Auxiliar Administrativo	160 hs	19	SENAI	
Ferramentas da Qualidade	60 hs	23	SENAI	
Interpretação de Desenho Mecanico	60 hs	22	SENAI	
Assistente de Recursos Humanos	160 hs	16	SENAC	
Solda Elétrica	40 hs	13	AS Casa da Fonte	
Informatica Adolescentes	80 hs	11	Caritas	
Informatica Adultos	80 hs	14	Caritas	
Ingles	60 hs	11	Caritas (voluntárias)	
Dança de Passinhos	32 hs	25		
TOTAL PARTICIPANTES			154	
TOTAL ATENDIMENTOS			2.674	

NOTA 14: Isenção Previdenciária

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS com validade até 31/12/2027 conforme Portaria MDS nº 49 de 09/05/2022, sendo assim conquistou a isenção da cota patronal do INSS, demonstrada a seguir:

Isenção Cota Patronal 2025					
	Valor base	INSS 20%	RAT 2%	Terceiros 5.80%	Total
Salários	477.301,21	95.460,25	9.546,03	27.683,48	132.689,76
13º Salário	34.285,35	6.857,07	685,71	1.988,55	9.531,33
Autonomo	6.570,73	1.314,15	0,00	0,00	1.314,15
Total	518.157,29	103.631,47	10.231,74	29.672,03	143.535,24

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 015



0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2025

NOTA 15: Trabalho Voluntário


A entidade utiliza trabalho voluntário abaixo discriminado, tendo sido adotado o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço tendo como base o Salário Mínimo Federal vigente e também a tabela de remuneração divulgada pelo Conselho Federal de Assistência Social e reconhecido contabilmente como se devido fosse.


TRABALHO VOLUNTÁRIO 2025	
OFICINA OPERATIVA VIDA NOVA ARTESANATO	7.560,00
PROG NOTA FISCAL PAULISTA	7.896,00
DIRETORIA / CONSELHO	126.060,48
SEGURANÇA ALIMENTAR	220,00
TOTAL	141.736,48

NOTA 16: Transferência do resultado para Patrimônio Social

O saldo do Superávit do Exercício, para atender dispositivos legais vigentes, será incorporado à conta "Patrimônio Social" após aprovação das contas pela Assembleia Geral Ordinária.

Jundiaí, 31 de dezembro de 2025.


MARIA INEZ DA SILVA
Contador CRC: 1SP143439
CPF: 055.464.878-44


PE. JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Diretor Presidente
CPF: 134.875.128-23



INEDITORIAL



CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

PARECER DO CONSELHO DO CONSELHO FISCAL

da CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ nº 02.073.048/0001-55

Os abaixo identificados Conselheiros Fiscais Efetivos da CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ, CNPJ nº 02.073.048/0001-55, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, emitem o presente PARECER, a ser apresentado à Assembleia Geral, e que foi assinado pela totalidade dos Conselheiros Fiscais Efetivos, com o seguinte teor:

MANIFESTAMOS NOSSO POSICIONAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS, INSTRUMENTALIZADA NO BALANÇO PATRIMONIAL E NAS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, E DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, AMBOS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2025, COMO TAMBÉM FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PLANO DE AÇÃO COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES SOCIAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026, TODOS ELABORADOS E APRESENTADOS PELO CONSELHO DIRETOR.

Jundiaí, 26 de março de 2026.

Aldo Fonseca
Conselheiro Fiscal Efetivo Presidente
RG nº 21.853.561 SSP/SP
CPF nº 149.965.578-93

Adélia Diacui Cruyer Foutonatt Pagotti
Conselheira Fiscal Efetiva Secretária
RG nº 9.174.692-9 SSP/SP
CPF nº 486.799.338-72

Maria Sirlei Lopes da Silva
Conselheira Fiscal Efetivo
RG nº 11.963.985-3 SSP/SP
CPF nº 065.425.098-79





INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2025 E 31/12/2024						
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO			PASSIVO			
Notas Explicativas	2025	2024	Notas Explicativas	2025	2024	
CIRCULANTE			CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES	2.623.518	2.395.274	FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS	120.741	60.726	
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição	104.467	-	Fornecedores	120.741	60.726	
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição	253.596	311.424	Financiamentos e Empréstimos	-	-	
Aplicações financeiras – com restrição	4 13.563	144.519	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	636.447	613.994	
Aplicações financeiras – sem restrição	3 2.261.892	1.939.331	Obrigações Sociais a Pagar	221.464	230.315	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	540.431	358.480	Provisão de Férias e Encargos	414.983	383.679	
Contas a receber – líquido de provisão	5 387.483	245.474	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	
Adiantamentos	152.948	113.008	Impostos Retidos a Recolher	-	-	
Outros ativos circulantes	-	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	
NÃO CIRCULANTE	5.811.500	4.771.324	Contas a Pagar	184.707	184.601	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.472.790	2.151.445	Recursos Públicos	-	-	
Aplicações Financeiras	2.472.790	2.151.445	NÃO CIRCULANTE	1.052.696	575.645	
IMOBILIZADO	3.325.723	2.619.879	RECURSOS PÚBLICOS	1.052.696	575.645	
Bens de Direito em uso	6 6.649.417	5.754.307	Recursos de Projetos	1.052.696	575.645	
(-) Depreciação	-	-3.134.428	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.980.858	6.090.112	
(-) Amortização	-	-	Patrimônio Social da Entidade	6.090.112	6.087.264	
INTANGÍVEL	12.987	-	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	890.746	2.848	
Softwares	7 59.749	46.600	Superávit/ Déficit do Exercício	890.746	2.848	
(-)Amort. Acumulada	(46.762)	(46.600)	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RECEITAS			Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Receita Operacional	2025	2024	Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.184.182	148.146	6.087.264
Receita de Saúde	6.218.838	5.558.507	Transferência para Patrimônio social	1.332.328	(1.184.182)	(148.146)
Convênios SUS Gestor Público Municipal	3.785.586	3.608.150	Superávit/(Déficit) do Exercício	-	2.848	2.848
Prefeituras da Região - Secretaria Municipal de Saúde	2.433.252	1.950.327	Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.087.264	2.848	6.090.112
Receita de Assistência Social	1.430.680	1.327.385	Transferência para Patrimônio social	2.848	(2.848)	0
Convênios Públicos - Secretaria Municipal Educação	1.430.680	1.327.385	Superávit/(Déficit) do Exercício	-	890.746	890.746
Receita de Projetos e subvenções	416.688	281.640	Saldo em 31 de dezembro de 2025	6.090.112	890.746	6.980.858
Subvenções Públicas	51.959	51.959				
Emenda Parlamentar Mais Brasil 919916-2021	5.262	5.262				
Emenda Parlamentar 3272	27.129	24.889				
Emenda Parlamentar 1608	34.583	0				
Emenda Parlamentar 1515	15.024	15.024				
Emenda Parlamentar 948679	11.716	11.716				
Convênio Jaime Rodrigues	44.644	47.364				
Convênio Roca	47.008	43.282				
Pronac Arteiros 245701	52.483	49.344				
Projeto Rotary Club Serra do Japi	126.860	38.760				
Receita de Outras Origens de Recursos	3.441.317	2.524.046				
Atendimentos Particulares	310.914	296.822				
Promoções e Eventos	647.521	231.993				
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas	1.417.045	964.807				
Captação de Recursos	58.840	209.703				
Receitas Financeiras	606.802	415.896				
Outras Receitas	100.195	412.425				
Receita Operacional	11.207.523	9.705.178				
DESPESAS	2025	2024				
Despesas com Saúde	(7.225.552)	(6.558.275)	ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Despesas com Pessoal - Gratuidades	(3.173.621)	(2.823.472)	Superávit (déficit) do período	890.746	-	2.848
Despesas com Serviços de Terceiros	(849.759)	(855.943)	Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:			
Despesas com Materiais	(2.882.339)	(2.652.508)	Depreciação e amortização	203.171	167.493	
Despesas Consumo Diversos	(62.901)	(118.635)	Ajuste de exercícios anteriores	0	0	
Despesas Administrativas	(256.932)	(97.109)	Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	133.420	0	
Despesas Financeiras	-	(10.608)	Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo intangível	0	0	
Despesas com Assistência Social	(1.665.929)	(1.573.315)	Redução (aumento) do ativo			
Despesas com Pessoal - Gratuidades	(539.576)	(546.147)	Contas a receber	(142.009)	22.301	
Despesas com Serviços de Terceiros	(1.022.063)	(936.869)	Aplicações Financeiras	(607.417)	(112.457)	
Despesas Administrativas	(66.444)	(56.948)	Outros ativos	(39.942)	(32.718)	
Despesas com Materiais	(37.826)	(34.251)	Aumento (redução) do passivo			
Despesas - Projetos e Subvenções	-	(241.633)	Fornecedores	60.015	24.455	
Despesas com Atendimentos Particulares	(534.688)	(427.464)	Obrigações sociais e fiscais	(8.851)	(7.148)	
Despesa com Pessoal	(427.464)	(26.829)	Provisão de Férias	31.304	76.075	
Despesa com Serviços de Terceiros	(80.918)	(6.643)	Outros passivos	477.157	(119.970)	
Despesas Administrativas	(14.909)	(6.643)	Geração (utilização) de caixa as atividades operacionais	997.594	29.879	
Despesas com Materiais	(2.403)	(1.697)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Despesas com PROAC ARTEIROS nº 36274	-	(129.238)	Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(1.055.422)	-	(54.208)
Despesa com Pessoal	-	(5.500)	Ajustes de inventário	-	-	-
Despesa com Serviços de Terceiros	-	(80.918)	Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	-1.055.422	-54.208	
Despesas Administrativas	-	(13.506)	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Despesas com Eventos	-	(29.314)	Reccebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Despesas com PROAC ATIMIMOS N° 35281	-	(161.239)	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Despesa com Pessoal	-	(6.600)	Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	-	-	
Despesa com Serviços de Terceiros	-	(111.902)	Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-57.828	-24.329	
Despesas Administrativas	-	(4.659)	Caixa e equivalentes no início do período	311.424	335.753	
Despesas com Eventos	-	(38.078)	Caixa e equivalentes no fim do período	253.596	311.424	
Despesas Outras Atividades	(890.611)	(1.038.630)	Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-57.828	-24.329	
Despesas Pessoal	(272.181)	(421.700)				
Despesas com Serviços de Terceiros	(165.445)	(187.536)				
Despesas com Materiais	(85.462)	(138.332)				
Despesas Administrativas	(271.024)	(208.633)				
Despesas Financeiras	(16.226)	(24.450)				
Despesas com Eventos	(80.273)	(57.979)				
Total de Despesas Operacionais	(10.316.777)	(9.702.330)				
Total do Superávit/(Déficit) Operacional	890.746	2.848				
Resultado não Operacional	-	-				
Receitas não Operacionais	878.987	950.127				
Isonções e Voluntários	878.987	950.127				
Isonção INSS Patronal	686.453	621.468				
Isonção INSS RAT	24.917	189.776				
Isonção INSS Terceiros	68.645	57.528				
Serviços Voluntários	74.055	81.355				
Isonção Agua e Esgoto	24.917	-				
Despesas não Operacionais	(878.987)	(950.127)				
Isonções Usufruídas e Voluntários	(878.987)	(950.127)				
INSS Patronal + RAT + Terceiros	(780.015)	(868.775)				
Despesas com Serv. Voluntários	(74.055)	(81.355)				
Agua e Esgoto	(24.917)	-				
Superávit/(Déficit) do Exercício	890.746	2.848				

WAGNER GUDSON MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 131.835.316-87

ANDREA REGINA BONANÇA
CONTADORA
CRC 1SP253400/O-3



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

ATIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		104.467	-
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		253.596	311.424
Aplicações financeiras – com restrição	4	13.563	144.519
Aplicações financeiras – sem restrição	3	2.251.892	1.939.331
Contas a receber – líquido de provisão	5	387.483	245.474
Adiantamentos		152.948	113.006
Total do ativo circulante		3.163.949	2.753.754
NÃO CIRCULANTE			
Aplicações Financeiras	3	2.472.790	2.151.445
Imobilizado	6	3.325.723	2.619.879
Intangível	7	12.987	-
Total do ativo não circulante		5.811.500	4.771.324
TOTAL DO ATIVO		8.975.449	7.525.078

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em Reais

PASSIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE			
Fornecedores		120.741	60.726
Obrigações sociais e fiscais		221.464	230.315
Provisão de férias e encargos		414.983	383.679
Adiantamentos de clientes		184.521	184.601
Seguros a pagar		186	-
Total do passivo circulante		941.895	859.321
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Projeto CPFL		25.987	
Receita Diferida Emenda Parlamentar 3272		165.035	192.164
Receita Diferida Emenda Parlamentar 1515		42.960	57.984
Receita Diferida Emenda Parlamentar Siconv848679		19.473	31.189
Receita Diferida Emenda Parlamentar Siconv919916		186.643	191.904
Receita Diferida Subvenção Federal		50.405	102.404
Receita Diferida Emenda Parlamentar 900222-2025		562.193	-
Total do passivo não circulante		1.052.696	575.645
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio líquido		6.980.858	6.090.112
Total do patrimônio líquido		6.980.858	6.090.112
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.975.449	7.525.078

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

	Nota	2025	2024
RECEITAS			
Receita de subvenções específicas e convênios		8.066.207	6.994.784
Receitas de doações	8	1.417.045	1.288.066
Receitas de eventos e promoções	9	647.521	441.696
Receitas financeiras		606.802	415.897
Voluntários		74.055	81.355
Proac		-	-
Outras receitas		395.893	483.380
Total das receitas		11.207.523	9.705.178
DESPESAS			
Salários e encargos		(4.412.833)	(4.002.478)
Serviços de terceiros		(2.127.205)	(1.925.821)
Administrativas e gerais	10	(3.497.032)	(3.490.126)
Depreciação		(189.426)	(167.490)
Financeiras		(16.226)	(35.058)
Voluntários		(74.055)	(81.357)
Total das despesas		(10.316.777)	(9.702.330)
Superávit do exercício		890.746	2.848

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais

Receita Operacional	Nota	2025	2024
Receita de Saúde		6.218.838	5.558.507
Convênios SUS Gestor Público Municipal		3.785.586	3.608.180
Prefeituras da Região - Secretaria Municipal de Saúde		2.433.252	1.950.327
Receita de Assistência Social		1.430.680	1.327.385
Convênios Públicos - Secretaria Municipal Educação		1.430.680	1.327.385
Projetos - Secretaria Municipal Assistência Social		-	-
Prefeituras da Região – Assistência Social		-	-
Receita de Projetos e subvenções		416.688	287.640
Subvenções Públicas		51.999	51.999
Proac		-	-
Emenda Parlamentar Mais Brasil 919916-2021		5.262	5.262
Emenda Parlamentar 3272		27.129	24.889
Emenda Parlamentar 4167		-	-
Emenda Parlamentar 2013		-	-
Emenda Parlamentar 1608		34.563	-
Emenda Parlamentar Sine 1515		15.024	15.024
Emenda Parlamentar Siconv 848679		11.716	11.716
Convenio Jaime Rodrigues		44.644	47.364
Convenio Roca		47.008	43.282
Pronac - Arteiros 245701		52.483	49.344
Projeto Rotary Club Serra do Japi		126.860	38.760
Receita de Outras Origens de Recursos		3.141.317	2.531.646
Atendimentos Particulares		310.914	296.822
Promoções e Eventos		647.521	231.993
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas		1.417.045	964.807
Captação de Recursos		58.840	209.703
Receitas Financeiras		606.802	415.896
Outras Receitas		100.195	412.425
Receita Operacional		11.207.523	9.705.178

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

<u>Continuação:</u>	Nota	2025	2024
Despesas com Saúde	15	(7.225.552)	(6.558.275)
Despesas com Pessoal – Gratuidades		(3.173.621)	(2.823.473)
Salários		(2.127.436)	(1.923.738)
13.salário		(207.695)	(203.521)
Férias		(275.638)	(279.163)
Encargos Sociais		(167.659)	(151.216)
Assistência Médica/Seguros		(44.161)	(38.560)
Vale Transporte		(6.563)	(7.366)
Vale Alimentação		(254.773)	(200.753)
Outras (Treinamento/Uniformes)		(89.696)	(19.156)
Despesas com Serviços de Terceiros		(849.759)	(855.943)
Assessoria Contábil		(67.307)	(33.875)
Assessoria Administrativa		(478.562)	(402.207)
Assessoria Jurídica		(53.186)	(46.888)
Assessoria de Informática		(105.296)	(98.498)
Medicina Ocupacional		(3.134)	(3.598)
Serviços de Vigilância e Monitoramento		(127.780)	(129.516)
Serviços de Manutenção e Conservação		(14.494)	(141.361)
Despesas com Materiais		(2.882.339)	(2.594.288)
Aparelhos Auditivos		(2.855.300)	(2.564.500)
Material Técnico		(27.039)	(29.788)
Despesas Consumo Diversos		(62.900)	(58.220)
Impressos e Materiais de Escritório		(34.592)	(21.319)
Material de Informática		(4.394)	(8.867)
Material de Higiene e Limpeza		(15.947)	(19.941)
Alimentação/Demais despesas		(7.968)	(8.093)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais

Continuação:

	Nota	2025	2024
Despesas Administrativas		(256.932)	(215.743)
Cartório		(19)	-
Energia Elétrica		(10.328)	(13.941)
Telefones/Internet/Correios		(23.839)	(32.651)
Combustível/Veículos		(1.673)	(422)
Seguros		(1.307)	-
Frete		(2.990)	(1.420)
Impostos e Taxas		(7.697)	(2.734)
Manutenção de Instalações		(22.765)	(19.974)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		(37.862)	(25.201)
Pedágio/Estacionamento/outras despesas		(11.315)	(765)
Cozinha		(31)	-
Depreciação e Amortização		(137.106)	(118.635)
Despesas Financeiras		-	(10.608)
Despesas com Assistência Social	15	(1.665.929)	(1.863.793)
Despesas com Pessoal – Gratuidades		(539.576)	(550.843)
Salários		(362.171)	(352.085)
13.salário		(35.021)	(42.157)
Férias		(49.992)	(69.557)
Encargos Sociais		(28.582)	(28.625)
Assistência Médica/Seguros		(7.448)	(12.325)
Vale Transporte		(915)	(1.325)
Vale Alimentação		(44.440)	(43.228)
Outras (Treinamento/Uniformes)		(11.007)	(1.541)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

<u>Continuação:</u>	Nota	2025	2024
Despesas com Serviços de Terceiros		(1.022.083)	(936.869)
Assessoria Contábil		(20.990)	(15.140)
Assessoria Divulgação		(10.104)	(1.828)
Assessoria Jurídica		(13.050)	(12.999)
Serviços Profissionais		(26.400)	-
Assessoria de Informática		(31.668)	(31.197)
Serviços de Manutenção e Conservação		(22.049)	(28.108)
Medicina Ocupacional		(534)	(642)
Serviços de Vigilância e Monitoramento		(25.284)	(20.615)
Intérprete de Libras		(872.004)	(826.340)
Despesas Administrativas		(66.444)	(47.525)
Energia Elétrica		(2.842)	(3.871)
Telefone/Internet/Correios		(5.385)	(3.553)
Combustível/Pedágio/Viagens/Taxas		(102)	(29)
Seguros		-	(342)
Manutenção de Instalações		(8.166)	(5.480)
Depreciações/ Baixa Imobilizado			(34.250)
Cessão Onerosa Direitos Autorais		(10.000)	-
Impostos e Taxas		(45)	-
Depreciação		(39.904)	-
Despesas com Materiais		(37.826)	(38.078)
Material Técnico		(610)	(4)
Cópias/Gráfico		(6.773)	(6.472)
Material de Escritório		(15.580)	(8.430)
Material Higiene Limpeza		(14.395)	(19.963)
Materiais de Informática		(274)	(3.209)
Refeição		(194)	-
Despesas - Projetos e Subvenções		-	(290.478)
Pronas – 25000.00009474/2018-85 – SUP INCLUSIVO		-	-
Emenda Parlamentar		-	-
Proac Arteiros nº 36274		-	(129.238)
Proac Atmimos nº 35281		-	(161.240)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

Continuação:

	Nota	2025	2024
Despesas Outras Atividades		(1.425.296)	(1.280.261)
Despesas Pessoal		(699.636)	(628.164)
Salários		(456.929)	(406.003)
13.Salário		(45.081)	(26.270)
Férias		(78.513)	(33.618)
Encargos Sociais		(36.495)	(37.151)
Assistência Médica/Seguros		(9.922)	(7.120)
Vale Transporte		(1.071)	(1.990)
Treinamento/Uniformes		(13.599)	(86.398)
Cesta Básica/ Vale Alimentação		(51.981)	(29.614)
Seguro de vida		(6.045)	-
Despesas com Serviços de Terceiros		(255.363)	(133.009)
Serviços Profissionais		(53.671)	(59.645)
Assessoria Administrativa		-	(3.390)
Assessoria Contábil		(21.146)	-
Assessoria Jurídica		(23.178)	-
Serviços Digitação NF Paulista		(13.397)	(12.919)
Serviço de Limpeza		(17.121)	-
Medicina Ocupacional		(717)	-
Assessoria Informática		(52.214)	(9.922)
Serviços de Vigilância e Monitoramento		(34.146)	(5.521)
Serviços de Manutenção e Conservação		(25.717)	(32.285)
Serviços de Cirurgias Implante Coclear		-	(910)
Intérprete de Libras		(7.836)	(5.606)
Serviços de Divulgação		(6.220)	(2.811)
Despesas com Materiais		(87.865)	(140.029)
Material Técnico		(7.063)	(3.305)
Material Informática		(15.590)	(14.821)
Material Escritório/Cópias/Gráfico/Didático		(5.074)	(12.793)
Material Higiene Limpeza		(2.958)	(2.452)
Doações de Cesta Básica		(51.765)	(106.658)
Refeição		(4.819)	-
Material de Segurança		(596)	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

Continuação:

Nota	2025	2024
Despesas Administrativas	(285.933)	(296.630)
Aluguel	(8.000)	(10.010)
Telefone/Internet/Correios	(17.337)	(4.356)
Combustível/Veículos	(5.029)	(5.460)
Seguros	-	(1.978)
Fretes	(173)	(7)
Impostos e Taxas	(351)	(38.814)
Manutenção Instalações	(19.139)	(16.884)
Pilhas	(137.437)	(111.696)
Viagens	(583)	(3.330)
Manutenção de Máqui. e Equipamentos	(8.788)	(2.535)
Cartório	(351)	(5.600)
Voluntários	(74.055)	(81.355)
Depreciação	(12.416)	(14.605)
Energia Elétrica	(1.616)	-
Cozinha	(658)	-
Despesas Financeiras	(16.226)	(24.450)
Descontos Concedidos	-	(5.556)
Despesas Bancárias	(16.226)	(18.894)
Juros e Multas	-	-
Despesas com Eventos	(80.273)	(57.979)
AT Brink	-	(1.890)
Eventos Bazar	(2.275)	(26.793)
E-commerce	(64.348)	(29.296)
Eventos	(13.650)	-
Total de Despesas Operacionais	(10.316.777)	(9.702.330)
Total do Superávit/(Déficit) operacional	890.746	2.848

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

Continuação:

	Nota	2025	2024
Receitas não operacionais		1.028.224	950.127
Imunidades e Voluntários		1.028.224	950.127
Imunidades INSS Patronal	13	686.453	621.468
Imunidades INSS RAT	13	199.071	189.776
Imunidades INSS Terceiros	13	68.645	57.528
Serviços Voluntários	21	74.055	81.355
Despesas não operacionais		(1.028.224)	(950.127)
Imunidades Usufruídas e Voluntários		(1.028.224)	(950.127)
INSS Patronal + RAT + Terceiros	13	(954.169)	(868.772)
Despesas com Serv. Voluntários	21	(74.055)	(81.355)
Superávit/(Déficit) do Exercício		890.746	2.848

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

	<u>Patrimônio</u> <u>Social</u>	<u>Superávit</u> <u>(Déficit)</u> <u>Acumulado</u>	<u>Ajuste de</u> <u>Avaliação</u> <u>Patrimonial</u>	<u>Patrimônio</u> <u>Líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.754.936	1.184.182	148.146	6.087.264
Transferência para Patrimônio social	1.332.328	(1.184.182)	(148.146)	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	2.848	-	2.848
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.087.264	2.848	-	6.090.112
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	890.746	-	890.746
Saldo em 31 de dezembro de 2025	6.087.264	893.594	-	6.980.858

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Demonstração do Fluxo de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do exercício	890.746	2.848
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	203.172	167.493
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	133.420	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo intangível	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Contas a receber	(142.009)	22.301
Aplicações financeiras	(502.951)	(112.457)
Outros ativos	(39.942)	(32.718)
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	60.015	24.455
Obrigações sociais e fiscais	(8.851)	(7.148)
Provisão de Férias	31.304	76.075
Outros passivos	477.157	(110.970)
Geração (utilização) de caixa as atividades operacionais	1.102.061	29.879
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(1.055.422)	(54.208)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(1.055.422)	(54.208)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos		
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	46.639	(24.329)
Caixa e equivalentes no início do exercício	311.424	335.753
Caixa e equivalentes no fim do exercício	358.063	311.424
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	46.639	(24.329)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ateal – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem foi fundada em 12 de maio de 1982, é uma Associação Civil, Assistencial e de Pesquisa, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jundiaí. Tem como missão, servir e desenvolver as habilidades potenciais das pessoas deficientes auditivas e ouvintes com distúrbios da motricidade oral, voz e das linguagens oral, gráfica e emocional, prestando-lhes serviços de diagnóstico, habilitação e reabilitação, gratuitos e permanentes a quem necessitar, sem qualquer discriminação.

A ATEAL possui os seguintes certificados, CEBAS, CMAS, CMDCA, Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Municipal, Certificado de Direitos Humanos, além dos certificados de calibração de cada equipamento utilizado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

2.1 A autorização e aprovação destas demonstrações financeiras pela Diretoria, foi realizada em 20 de fevereiro de 2026.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

INEDITORIAL



d) Instrumento financeiro

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos circulantes e não circulantes.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 06.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2025.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.



INEDITORIAL



Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades

Evidenciando o cumprimento dos requisitos da legislação vigente, a Entidade gratuidades, nos termos regulados pelo Ministério da Educação (MEC).

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO

	2025	2024
Aplicações Financeiras – Curto Prazo	2.251.892	1.939.331
Aplicações Financeiras – Longo Prazo	2.472.790	2.151.445
Total	4.724.682	4.090.776

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO

	2025	2024
Aplicações em fundos de investimentos	13.563	144.519
Total	13.563	144.519

5. CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Convênios SUS	121.961	202.288
Outros	265.522	43.186
Total	387.483	245.474



INEDITORIAL



6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
	Anual	31.12.2024				31.12.2025
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Terrenos	-	1.388.523		-	-	1.388.523
Edificações	4	2.164.226	109.355	(109.355)	-	2.164.226
Máquinas, equip. e instalações	10	1.493.797	336.138	-	-	1.829.935
Móveis e utensílios	10	262.637	32.042	-	-	294.679
Computadores e periféricos	20	223.639	289.942	-	-	513.581
Veículos	20	89.105	-	-	-	89.105
Benfeitorias Imóveis	25	132.380	35.070	(35.070)	-	132.380
Ferramentas	-	-	2.740	(2.740)	-	-
Projeto Centro de Estudos	-	-	211.000	-	-	211.000
Projeto CPFL	-	-	25.987	-	-	25.988
Total		5.754.307	1.042.274	(147.165)		6.649.417
Depreciação Acumulada						
Edificações		(1.615.603)	(63.719)	4.901	-	(1.674.421)
Máquinas, equip. e instalações		(954.917)	(103.215)	7.521	-	(1.050.611)
Móveis e utensílios		(195.266)	(14.923)	1.072	-	(209.117)
Computadores e periféricos		(217.676)	(20.214)	119	-	(237.771)
Veículos		(89.105)	-	-	-	(89.105)
Benfeitorias Imóveis Tercs		(61.861)	(941)	133	-	(62.669)
Total		(3.134.428)	(203.012)	13.746	-	(3.323.694)
Total		2.619.879	839.262	(133.419)	-	3.325.723

7. MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL

Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
	Anual %	31.12.2024				31.12.2025
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Softwares	20	46.600	12.998	-	-	59.598
Marcas e Patentes	-	-	150	-	-	150
Total		46.600	13.148	-	-	59.748
Amortização Acumulada						
Sistemas e softwares	20	(46.600)	(161)	-	-	(46.761)
Total		(46.600)	(161)	-	-	(46.761)
Total		-	12.987	-	-	12.987

INEDITORIAL



8. RECEITAS DE DOAÇÕES

	2025	2024
Crédito Nota Fiscal Paulista	105.462	113.548
Outras Doações	148.496	209.711
Donativos P. F.	18.940	22.903
Donativos P.J.	1.144.147	941.904
Total	1.417.045	1.288.066

9. RECEITAS DE EVENTOS E PROMOÇÕES

	2025	2024
Curso de Libras	12.250	13.590
Bazar ATEAL	326.792	220.007
Bazar/Locação	308.479	208.099
Total	647.521	441.696

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2025	2024
Demais Despesas Administrativas	345.828	601.533
Materiais de Consumo	3.070.931	2.830.614
Despesas com Eventos e Promoções	80.273	57.979
Total	3.497.032	3.490.126

11. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A Entidade não responde por processos judiciais que envolvem responsabilidades contingenciais. Em 31 de dezembro de 2025 a Administração da Entidade com base na opinião de seus consultores legais, optou em não constituir provisão, pois não há processos considerados perda "provável".



INEDITORIAL



12. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

EXERCÍCIO DE 2025

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Pref. Jundiaí - Educação- TC 04/2024	Atendimento de suporte assistencial pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino.	9.215	1.430.680	-	1.389	355	1.431.922	-	9.005	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba Municipal - TC 20/22-	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	749	725.810	-	265	24.195	697.219	-	-	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba Federal- TC 20/22	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	2.252	2.424.260	-	968	43.031	2.438.399	-	-	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba - EMENDA PARLAMENTAR TC 20/22	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	8.221	545.647	-	353	102.008	451.916	-	-	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba Portaria Complementar GM/SM 6.464 - TC 20/2022	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	84.790	-	288	-	85.078	-	-	-	-
Prefeitura da Estância de Atibaia CONVENIO N° 38/2024	Tem por objeto executar o Projeto "Ouvir Mais", visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	1.159	253.800	-	93	-	255.052	-	-	-	-
Prefeitura da Estância de Atibaia CONVENIO N° 45/2025	Tem por objeto executar o Projeto "Ouvir Mais", visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	228.000	400	160	-	228.562	-	-	-	-

19



Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Prefeitura de Mairiporã TC 06/2024	Tem por objeto executar a prestação de serviço de processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), a pacientes que aguardam em lista de espera do Município de Mairiporã-SP	-	84.218	-	74	-	80.709	-	-	-	-
Pref. Jarinú TERMO DE FOMENTO 05/2024	Prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos da comunidade, realizando procedimentos terapêuticos de reabilitação da fala	2.877	46.720	-	32	2.860	46.769	-	1	-	-
Prefeitura Municipal de Cajamar TC 01/2024	Tem por objeto executar a prestação de serviço de processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), a pacientes que aguardam em lista de espera do Município de Cajamar, além da assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, realizando procedimentos terapêuticos de reabilitação da fala	55.077	710.133	-	53	55.077	710.133	-	0	-	-
Prefeitura Municipal de Francisco Morato TC 01/2024	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	13.277	80.400	-	22	13.279	79.928	-	494	-	-
Várzea Paulista TF 04/2024	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	2.198	213.150	-	108	-	215.456	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista - TC 03/2024	Tem por objeto executar a prestação de serviço de processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), a pacientes que aguardam em lista de espera do Município de Cajamar, além da assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, realizando procedimentos terapêuticos de reabilitação da fala	-	95.673	18.071	6	-	113.750	-	-	-	-

20



INEDITORIAL



Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Prefeitura Municipal de Cabreúva – TC 01/2023	Tem por objeto executar a prestação de serviço de processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), a pacientes que aguardam em lista de espera do Município de Cajamar, além da assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, realizando procedimentos terapêuticos de reabilitação da fala	-	213.274	-	19	-	196.772	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Amparo – TC 11/2024	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	56.410	10.743	7	-	67.162	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Franco da Rocha – TC 092/2023	Assistência Habilitadora e Reabilitadora da Fala e Audição, Educacional e Social a menores e Adultos	-	238.767	3.776	-	-	242.543	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Itupeva - TC 01/2025	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	170.190	-	10	-	170.200	-	-	-	-
PRONAC 429344 - Artelhos	Projeto de fomento artístico cultural educacional inclusivo.	49.344	45.051	-	10.072	-	104.467	-	-	-	Projeto ainda em fase de captação
Emenda Parlamentar Termo de Convênio nº 1029/2025	Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos	-	599.960	25	2.963	-	599.745	-	-	-	3.203 devolvido ao órgão público
Prefeitura Municipal de Jundiaí – CMDCA TF 05/2025	objetivando a execução do projeto "SENTIMENTÁRIO: DICIONÁRIO DE SENTIMENTOS DOS SURDOS AO MUNDO DOS OUVINTES"	-	58.840	-	31	-	57.947	-	924	-	-
TOTAIS		144.369	8.305.773	33.015	16.913	240.805	8.273.729	-	10.424	-	-



Exercício 2024

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Pref. Jundiaí – Educação- TC 18/18	Atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino bem como a continuidade da assistência já prestada	24.910	306.471	-	1.627	-	290.068	-	-	-	42.941 devolvido ao órgão público
Pref. Jundiaí – Educação- TC 04/2024	Atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino bem como a continuidade da assistência já prestada	-	1.063.854	-	743	-	1.055.739	-	9.215	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba Municipal – TC 20/22-	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	1.272	725.810	-	185	18.145	732.567	-	749	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba Federal- TC 20/22	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	24	2.427.460	-	612	60.687	2.408.188	-	2.252	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba – EMENDA PARLAMENTAR TC 20/22	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	453.311	-	31	-	547.129	-	8.221	-	-
Prefeitura da Estância de Atibaia CONVENIO N° 21/2023	Tem por objeto executar o Projeto "Ouvir Mais", visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	445	181.800	-	49	-	182.295	-	-	-	-
Prefeitura da Estância de Atibaia CONVENIO N° 38/2024	Tem por objeto executar o Projeto "Ouvir Mais", visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	202.200	-	62	-	201.104	-	1.159	-	-



INEDITORIAL



Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Prof. Jarinú TERMO DE FOMENTO 05/2024	Prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos da comunidade, realizando procedimentos	-	34.020	-	25	-	34.028	-	2.877	-	-
Prefeitura Municipal de Cajamar TC 15/2023	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição e adaptação de próteses auditivas a comunidade.	2.059	54.780	-	18	-	54.798	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Cajamar TC 01/2024	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição e adaptação de próteses auditivas a comunidade.	-	628.680	-	44	-	573.647	-	55.077	-	-
Prefeitura Municipal de Francisco Morato TC 01/2024	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	162.200	-	41	-	162.243	-	13.277	-	-
Várzea Paulista TF 02/2022	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação dos distúrbios da comunicação e audição	23	-	-	-	-	-	-	-	-	23 devolvido ao órgão público
Várzea Paulista TF 04/2024	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação dos distúrbios da comunicação e audição	-	118.350	-	31	-	116.183	-	2.198	-	-
PROAC ATMimos 35281	AtMimos: Projeto de teatro performático de mímica e gestos universais com elenco de surdos. Aulas/sessões semanais e apresentações no Complexo Fepasa - Sala Jundiaí e SESC Jundiaí	157.029	-	-	4.212	242	160.999	-	-	-	-
PROAC ArTeiros 36274	ArTeiros: Projeto artístico-cultural, direcionado a acessibilidade. Aulas/oficinas de Arte e criatividade semanais ao público-alvo: surdos e pessoas com distúrbios da comunicação e aprendizagem (assistidos da ATEAL ou pessoas da cidade de Jundiaí e região).	126.934	-	570	3.325	-	130.829	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista - TC 06/2019	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição e adaptação de próteses auditivas a comunidade.	6.228	-	-	-	6.228	-	-	-	-	-

23



Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista - TC 03/2024	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição e adaptação de próteses auditivas a comunidade.	-	86.966	-	6	-	86.972	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Cabreúva - TC 01/2023	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição a comunidade, realizando os procedimentos	-	141.675	-	-	-	141.675	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Amparo - TC 13/2023	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	100	-	-	-	100	-	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Amparo - TC 11/2024	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	85.780	-	6	-	85.785	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - TC 092/2023	Assistência Habilitadora e Reabilitadora da Fala e Audição, Educacional e Social a menores e Adultos	-	253.894	-	-	-	253.894	-	-	-	-
PRONAC 429344 - ArTeiros	Projeto de fomento artístico cultural educacional inclusivo.	-	49.344	-	-	-	-	-	49.344	-	Projeto em fase de captação
Emenda Parlamentar Termo de Convênio nº 0850/2022	Emenda Parlamentar para adaptação de aparelhos auditivos à municípios que aguardam em fila de espera	2.220	-	-	20	-	2.240	-	-	-	-
TOTAIS		321.244	6.976.595	570	11.037	85.402	7.220.383	-	144.369	-	-

24



INEDITORIAL



13. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2025 e de 2024, correspondem aos montantes de R\$ 954.169 e de R\$ 868.772 respectivamente.

14. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre FOPAG, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

15. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Evidenciando o cumprimento dos requisitos da legislação vigente, a Entidade relaciona gratuidades.

Exercício de 2025 - Valores demonstrados em Reais – R\$

<u>Descrição</u>	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas	Recursos Próprios	Quantidade Média de atendimentos
Assistência à Saúde	7.225.552	6.364.531	3.412.312	33.338
Assist Soc/Educação	1.665.929	1.430.680	-	420
Total	8.891.481	7.795.211	3.412.312	33.758

Exercício de 2024 - Valores demonstrados em Reais – R\$

<u>Descrição</u>	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas	Recursos Próprios	Quantidade Média de atendimentos
Assistência à Saúde	8.369.987	5.667.398	2.702.589	32.988
Assist Soc/Educação	1.327.384	1.327.384	-	766
Total	9.697.371	6.994.782	2.702.589	33.754

INEDITORIAL



16. ATENDIMENTOS AO SUS

Conforme legislação vigente a entidade da área de saúde deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS igual ou superior a sessenta por cento do total de sua capacidade instalada.

	<u>Quantidade</u> <u>de</u> <u>Atendimentos</u> <u>2025</u>	<u>%</u>	<u>Quantidade</u> <u>de</u> <u>Atendimentos</u> <u>2024</u>	<u>%</u>
Atendimentos SUS	33.338	75,26%	32.988	75,62%
Total de Atendimentos – SUS	33.338	75,26%	32.988	75,62%
Atendimentos – Convênios e Particulares	10.957	24,74%	10.638	24,38%
Total de Atend. – Convênios e	10.957	24,74%	10.638	24,38%
Total Geral	44.295	100,00%	43.626	100,00%

17. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação da Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

EXERCÍCIO DE 2025

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos- Ñ/SUS	Qualitativos- Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos	24.838	-	6.195	-
Consultas	2.166	-	27	-
Exames	5.706	-	4.735	-
Aparelhos Auditivos	1.788	Relatórios mensais ao Gestor	1.837	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	12	Relatórios mensais ao Gestor	0	Prontuários
Total	34.510	-	12.794	-

INEDITORIAL



EXERCÍCIO DE 2024

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos-Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos	23.933	-	193	-
Consultas	2.494	-	6.466	-
Exames	6.705	-	3.944	-
Aparelhos Auditivos	1.787	Relatórios mensais ao Gestor	1.773	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	10	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Total	34.929	-	12.376	-

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2025

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
3.1.01.02.01	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Saúde	Relatórios ao Gestor	33.338	7.422

18. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 9º. da Lei Complementar de nº 187/2021 a Entidade cumpriu:

- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);
- Pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados.
- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização, conforme convênio nº 20/22;

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina a lei:

- Número de atendimentos SUS (**33.338**) e Ñ-SUS **10.603** - Número de atendimentos SUS e Ñ-SUS (CIHA): 43.941
- Percentual de atendimentos SUS: 93%



INEDITORIAL



SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
3.1.02.02.01	Prefeitura de Jundiaí – Educação	Relatórios ao gestor	420	19

19. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

21. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2025 e de 2024 a Entidade apurou um custo de R\$ 74.055 e de R\$ 81.355, respectivamente, decorrente de serviços voluntários.



INEDITORIAL



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Jundiaí – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante,

INEDITORIAL

independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

INEDITORIAL

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de março de 2026.



SGS Auditores Associados LTDA
CRC 2 SP 024.456/O-4 S-SP

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-SP



PODER LEGISLATIVO

RESENHA DA 49.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19.ª LEGISLATURA (Em 14 de abril de 2026)

1) ABERTURA

Horário de Início: 16:01 horas.

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Edicarlos Vieira, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antonio Kachan Junior.

1.ª Secretária: Carla Basilio, José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva, Tiago Leandro.

Ausentes: nenhum.

2) MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES

2.a) Presença

Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antonio Kachan Junior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro.

2.b) Oradores

Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos, Carla Basilio, José Carlos Ferreira Dias e Mariana Cergoli Janeiro.

3) PEQUENO EXPEDIENTE

3.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI N.º 15.252/26 - Adilson Roberto Pereira Junior - Altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o "Plano de Arborização Urbana", para dispor sobre a erradicação, controle, manejo e substituição da espécie exótica invasora Leucaena leucocephala (leucena);

PROJETO DE LEI N.º 15.253/26 - Paulo Sergio Martins - Altera a Lei 9.752/2022, que instituiu o Plano de Mobilidade Urbana de Jundiá-PMUJ, para instituir diretrizes com foco na gestão eletrônica do tráfego, na criação de rotas inteligentes de circulação e na transparência das informações de mobilidade urbana;

PROJETO DE LEI N.º 15.254/26 - João Victor Ramos - Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Maus-tratos e Abandono de Animais em Jundiá, estabelece recompensa ao denunciante e prevê punição à má-fé;

PROJETO DE LEI N.º 15.255/26 - Paulo Sergio Martins - Institui diretrizes para a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde Mental;

PROJETO DE LEI N.º 15.256/26 - José Carlos Ferreira Dias - Institui o "Programa Municipal de Proteção Financeira Multigeracional", voltado à orientação, prevenção e defesa de consumidores em situação de vulnerabilidade;

PROJETO DE LEI N.º 15.257/26 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Altera a Lei 2.140/1975, que dispõe sobre os serviços de limpeza pública no Município de Jundiá, para majorar as penalidades por descarte irregular de resíduos, com autuação por meio de monitoramento eletrônico e denúncias;

PROJETO DE LEI N.º 15.258/26 - Faouz Taha - Denomina "Alameda Capri" a Rua 02 do loteamento Sítio Itália (Nova Odessa);

PROJETO DE LEI N.º 15.259/26 - Faouz Taha - Denomina "Alameda Firenze" a Rua 03 do loteamento Sítio Itália (Nova Odessa);

PROJETO DE LEI N.º 15.260/26 - Romildo Antonio da Silva - Denomina "Rua Ângelo Antônio Rodrigues" a Travessa 2, parte da REURB-S Jardim Novo Horizonte Fase 01;

PROJETO DE LEI N.º 15.261/26 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação ampla e atualizada dos locais de atendimento e da disponibilidade de soro antiescorpiônico no Município, bem como das providências a serem adotadas em caso de indisponibilidade;

PROJETO DE LEI N.º 15.262/26 - Paulo Sergio Martins - Institui diretrizes para a prevenção e o combate à receptação de materiais metálicos, com incentivo ao monitoramento e à integração tecnológica;

PROJETO DE LEI N.º 15.263/26 - Paulo Sergio Martins - Institui diretrizes para a promoção de espaços públicos mais confortáveis, acessíveis e adequados à infância, com incentivo ao sombreamento natural e ao urbanismo voltado à criança;

PROJETO DE LEI N.º 15.264/26 - Paulo Sergio Martins - Altera a Lei 6.675, de 27 de abril de 2006, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, para incluir os servidores aposentados por invalidez total decorrente de neoplasia maligna;

PROJETO DE LEI N.º 15.265/26 - José Antônio Kachan Júnior - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PACIENTES DE CANNABIS MEDICINAL – ACM JUNDIAÍ;

PROJETO DE LEI N.º 15.266/26 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências;

VETO N.º 4/26 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n.º 15.003/2025, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que institui a Política Municipal de Proteção à Liberdade Religiosa e de Combate à Intolerância e à Discriminação Religiosa, no âmbito das unidades escolares públicas e privadas;

VETO N.º 5/26 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n.º 14.520/2025, do Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, que institui o "Programa PALMIRINHA", de oficinas de culinária e empreendedorismo para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 903/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Fica instituído o Programa Levante Mulheres – Cidadania em Formação, voltado à formação política, à educação cidadã e ao fortalecimento da participação feminina nos espaços democráticos;

MOÇÃO N.º 220/26 - João Victor Ramos - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.324/2025, de autoria do Deputado Federal Célio Studart (PSD-CE), que autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Médico-Legal Veterinário, com a atribuição de emitir laudos periciais em casos de crimes, desastres ou acidentes contra animais, ou de sua suspeita; cria o cargo de perito oficial criminal de especialidade veterinária, e dá outras providências;

MOÇÃO N.º 221/26 - Romildo Antonio da Silva - APELO ao Governo Federal para que garanta a devida estruturação dos serviços públicos de saúde necessários à plena implementação da Lei n.º 15.171/2025, que amplia o direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial;

MOÇÃO N.º 222/26 - Adriano Santana dos Santos - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.285/2026, de autoria da Deputada Abreu (PODE/SP), que altera a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para assegurar o direito à assistência psicológica, social e psicoeducativa aos pais, responsáveis legais e cuidadores;

MOÇÃO N.º 223/26 - José Carlos Ferreira Dias - APELO ao Governo do Estado de São Paulo e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para a realização de serviços de corte de mato, implantação de iluminação em LED e recuperação do piso asfáltico em toda a extensão da Marginal do Rio Jundiá;

MOÇÃO N.º 224/26 - Mariana Cergoli Janeiro - APELO à Câmara Federal para votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 896/2023, de autoria da Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), que altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre crimes ratificados em razão de misoginia;

MOÇÃO N.º 225/26 - Rodrigo Guarnieri Albino - APELO, ao Governo do Estado de São Paulo, pela reforma urgente do Posto da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Medeiros;

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.249/26 - Paulo Sergio Martins - Altera a

**PODER LEGISLATIVO**

Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal de Jundiá, para prever diretrizes para a descentralização de suas atividades.

3.b) Requerimentos

– ao Plenário:

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 121/26 - Romildo Antonio da Silva - INFORMAÇÕES do Executivo sobre contratos de prestação de serviços de poda de árvores, corte de mato e raspagem de guias no município. (Retirado);

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 122/26 - José Carlos Ferreira Dias - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a adequação do Município à nova legislação federal que reconhece os professores da educação infantil como integrantes do magistério. (Retirado);

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 123/26 - Paulo Sergio Martins - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a regularidade da coleta de lixo na região central, especialmente na Rua Marclio Dias (CEP 13207-740) e adjacências. (Aprovado);

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 124/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o quantitativo de estabelecimentos gastronômicos e culturais (ocupados ou não / em atividade ou não), bem como valores de IPTU devido, localizados dentro do Polígono de Proteção Histórica do Centro Histórico de Jundiá, conforme preza o Plano Diretor da Cidade. (Retirado);

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 125/26 - Madson Henrique do Nascimento Santos, Daniel Lemos Dias Pereira - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a fila de espera e a realização de cirurgias pediátricas ortopédicas no Hospital Universitário (HU) de Jundiá, com foco especial em procedimentos de correção de "pezinhos" (pé torto congênito). (Retirado);

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 126/26 - Grupo de Vereadores - NÃO-REALIZAÇÃO da Sessão Ordinária prevista para o dia 22 de abril de 2026. (Retirado).

– à Presidência:

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 110/26 - Rodrigo Guarnieri Albino - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES do Governador do Estado de São Paulo sobre o retorno do 11º BPM/i localizado no Bairro Medeiros (Jundiá-SP), que se encontra fechado em razão de futuras obras de reforma e ampliação do prédio. (Deferido)

3.c) Indicações Despachadas

INDICAÇÃO N.º 4821/26 - Leandro Jeronimo Basson - Limpeza e roçada em toda extensão da Avenida Alexandre Milani (Jardim Rosaura) - CEP: 13218-650. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4822/26 - Leandro Jeronimo Basson - Limpeza de fossa na Avenida Nossa Senhora da Abadia, na altura do nº 89 (Rio Acima) - CEP: 13202-970. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4823/26 - Leandro Jeronimo Basson - Realização de Ronda Ostensivas e Policiamento Preventivo, na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1.080 (Jardim Tarumã) - CEP: 13216.472. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4824/26 - Romildo Antonio da Silva - Limpeza e manutenção de lixeiras em toda a extensão da Estrada Municipal do Varjão, na Rua Dario Bocchino - antiga Rua 08, e Rua Rogério Tonetti - Conj. Hab. João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13212-590/ 13212-555/ 13213-469. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4825/26 - Romildo Antonio da Silva - Limpeza e manutenção de lixeiras na Avenida Eunice Cavalcante de Souza e na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiá) - CEP: 13212-463/ 13212-461. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4826/26 - Paulo Sergio Martins - Estudos para implantação de programa de remuneração por desempenho aos Guardas Municipais. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4827/26 - Paulo Sergio Martins - Reparo no asfalto na Av. Antonio Barchetta, altura do nº 235 (Jardim Copacabana) CEP 13210-401. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4828/26 - Paulo Sergio Martins - Revitalização do Parque Engordadouro localizado na Av. André Costa, 1595, (Engordadouro) CEP 13214-730. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4829/26 - Paulo Sergio Martins - Repintura faixa de pare Rua Padre Arnaldo dos Santos, altura do número 340 (Vila Galvão) CEP 13215-621. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4830/26 - Paulo Sergio Martins - Tapa-buraco no início da Rua Marclio Dias, esquina com a Rua B.J. de Pirapora (Bela Vista) CEP 13207-740. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4831/26 - Paulo Sergio Martins - Realização de recapeamento e melhorias na malha viária da Avenida Francisco Roveri (CEP 13212-541) e da Avenida Odila Chaves Rodrigues (CEP 13213-087). (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4832/26 - Paulo Sergio Martins - Instalação de torre de segurança, equipadas

com câmeras de monitoramento 24 horas, com sistema de reconhecimento facial, giroflex e comunicação direta com a Guarda Municipal na Avenida Nove de Julho, ao lado do nº 3538 (Maxime Office Tower), com abrangência também na Rua Paschoal Guzzo com a Rua Messina, nº 620, em frente à Praça Doutor José Godoy Ferraz, CEP 13207-489. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4833/26 - Paulo Sergio Martins - Melhoria no fornecimento de uniformes e materiais escolares aos alunos da EMEB José Sciamarelli Sobrinho, localizada na Rua Gaetano Fagundes, nº 10 (Champirra) CEP 13215-795. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4834/26 - Paulo Sergio Martins - Raspagem de guias e sarjetas na Avenida Antonio Barchetta (Jardim Copacabana) CEP 13210-401. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4835/26 - Paulo Sergio Martins - Manutenção e reparo da cesta de basquete do Ginásio Dal Santo, localizado na Rua Cica, nº 1345 (Vila Rami) CEP 13206-475. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4836/26 - Tiago Leandro - Solicitação de limpeza e revitalização da Praça Leonildo Lazzoli, localizada na Rua Irmã Inês de Jesus (travessa com Av. Antônio Frederico Ozanam) – Vila Rio Branco. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4837/26 - Tiago Leandro - Solicitação de limpeza e revitalização da Praça Carlos Rodrigues, localizada na Rua Tiradentes (travessa com Av. Antônio Frederico Ozanam) – Vila Rio Branco. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4838/26 - Tiago Leandro - Solicitação de reparo em sarjeta na Rua Tiradentes, nº 703 (Vila Rio Branco) CEP: 13215-370. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4839/26 - Tiago Leandro - Solicitação de supressão de árvore localizada na Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva, altura do número 518, (Anhangabaú) CEP: 13208-090. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4840/26 - Tiago Leandro - Solicitação de raspagem de guias e sarjetas na Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva, em toda a sua extensão (Anhangabaú) CEP: 13208-090. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4841/26 - Tiago Leandro - Solicitação de raspagem de guias e sarjetas na Rua Professor Getúlio Nogueira de Sá, em toda a sua extensão (Anhangabaú) CEP: 13208-180. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4842/26 - Tiago Leandro - Solicitação de corte de mato no passeio na Rua Paul Percy Harris, esquina com Rua Joaquim Antunes (Bela Vista) CEP: 13207-690. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4843/26 - Tiago Leandro - Solicitação de reparo na tampa de poço de visita (PV) na Rua Paul Percy Harris, altura do nº 147 (Bela Vista) CEP: 13207-690. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4844/26 - Tiago Leandro - Solicitação de operação tapa-buraco e reparo asfáltico na Avenida Cezar Brunholi, altura do nº 907 (Residencial Santa Giovana) CEP: 13212-826. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4845/26 - Tiago Leandro - Solicitação de limpeza de área pública na Rua Cyro Ferraz Coelho, altura do número 474 (Jardim das Tulipas) CEP: 13212-690. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4846/26 - José Carlos Ferreira Dias - Limpeza das caixas d' água das casas e também do salão social do condomínio de idosos do Programa Vida Longa (antiga Vila Dignidade), na R. Francisco Cervi, altura do nº 279 (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-301. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4847/26 - José Carlos Ferreira Dias - Instalação de grelhas em raízes de árvores nativas, com aproveitamento como jardins de chuva, em áreas de maior concentração de água para controle de alagamentos. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4848/26 - José Carlos Ferreira Dias - Retirada de abelhas em troncos de árvores do "Bosque Hermindo Rossi", localizado na Rua Palermo (Vianelo/Bonfiglioli) - CEP: 13207-420. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4849/26 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de iluminação pública em viela localizada na Rua Luiz Lindolfo (Santa Fé) – CEP: 13215-779. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4850/26 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de rede de água e esgoto em toda a extensão da Rua Luiz Lindolfo (Santa Fé) – CEP: 13215-779. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4851/26 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de iluminação pública em trecho que é continuação da Rua Luiz Lindolfo (Santa Fé) – CEP: 13215-779. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4852/26 - José Carlos Ferreira Dias - Poda de copa de árvore na Rua Bela Vista, altura do nº 562 (Bela Vista) – CEP: 13207-780. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4853/26 - José Carlos Ferreira Dias - Limpeza em toda a extensão da via e implantação de placa "Proibido jogar lixo e entulho" na Rua Creuza Prado, altura do nº 41 (Corrupira) – CEP: 13214-459. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4854/26 - José Carlos Ferreira Dias - Poda de copa de árvore na Avenida São Camilo, altura do nº 850 (Jardim São Camilo) – CEP: 13216-420. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4855/26 - José Carlos Ferreira Dias - Ampliação do horário de atendimento da UBS Jundiá Mirim até as 19h. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4856/26 - Rodrigo Guarnieri Albino - URGENTE - Intervenção e revitalização da Rua do Retiro e Região. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 4857/26 - Edicarlois Vieira - Implantação de medidas de segurança viária na R. Carlos Veiga, nº 400 e proteção na ponte Parque Eloy Chaves.

**PODER LEGISLATIVO**

(Despachada); INDICAÇÃO Nº 4858/26 - Edicarlos Vieira - Implantação de galeria pluvial na Av. da Uva, altura do nº 3600 (Bairro do Poste) CEP: 13213-235. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4859/26 - Edicarlos Vieira - Retomada das atividades externas para participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI) Argos. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4860/26 - Edicarlos Vieira - Implantação de linha de ônibus - Rio Acima x Terminal Vila Arens. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4861/26 - Edicarlos Vieira - Implantação de lombada na Avenida Alameda CESP, próximo ao lago (Parque Industrial) CEP: 13213-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4862/26 - Edicarlos Vieira - Construção de praça no final da Rua Antônio de Oliveira (Jardim das Tulipas) CEP 13212-638. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4863/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha - Aceleração das melhorias urbanísticas na Rua Barão do Triunfo, com implantação de calçada e intervenções de caminhabilidade, visando segurança viária, dinamização econômica e qualificação do espaço público no Centro de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4864/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha - Reforço da presença da Guarda Municipal no entorno do restaurante Bom Prato, no Largo de São José, especialmente nos horários de refeição e aos finais de semana, visando prevenir conflitos, garantir a segurança dos usuários e qualificar o espaço público no Centro de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4865/26 - Faouz Taha, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho - Apresentação formal do projeto de reforma do Terminal Central para o Grupo de Trabalho no Centro (GT Centro) de forma aberta à participação da população geral e demais interessados. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4866/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Priorização de ações de abordagem social, por meio da SEAS, no entorno da Praça Sebastião Pontes e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Vila Arens), de forma integrada aos demais serviços. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4867/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Priorização de ações de atendimento, via consultório de rua, no entorno da praça Sebastião Pontes e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Vila Arens). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4868/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Rondas a pé ou bicicleta, bem como a implantação de uma unidade móvel da Guarda Municipal, no entorno da praça Sebastião Pontes e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Vila Arens). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4869/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Implementação, fortalecimento e ampliação da Moeda Social "Japy" para promover inclusão produtiva, segurança alimentar e apoio à população em situação de vulnerabilidade. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4870/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Fortalecimento da zeladoria urbana com a efetiva implementação de frentes de trabalho para pessoas em situação de rua, por meio da Agência Social e sua integração com contratações públicas municipais. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4871/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Corte de mato e limpeza em toda extensão da Avenida Benedito Fagundes (Rio Acima) - CEP 13215-792. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4872/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Tapamento de buracos da Avenida Benedito Fagundes, em toda sua extensão (Rio Acima) - CEP 13215-792. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4873/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Limpeza e corte de mato em todas as ruas do bairro Residencial Santa Giovana. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4874/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Pintura de sinalização de solo e instalação de placas de regulamentação de estacionamento nas Ruas Luiz Sutti e Luiz Piovesan (Vila Agostinho Zambom) - CEPs 13215-050 e 13215-051. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4875/26 - Adriano Santana dos Santos - Adequações viárias e implantação de lombafaixa no entorno da EMEB Maria Elizabeth Oliveira Franca da Silva (Jardim Santa Gertrudes) - CEP 13205-150. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4876/26 - Adriano Santana dos Santos - Reforço da segurança no entorno da E.E. Adib Miguel Haddad (Jardim Santa Gertrudes) - CEP 13205-380. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4877/26 - Adriano Santana dos Santos - Revitalização da Praça Antônio Estigarrito de Moraes Filho (Vila Francisco Eber/Jardim Guarani) - CEP 13206-289. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4878/26 - Adriano Santana dos Santos - Manutenção da academia ao ar livre e implantação de proteção nas ladeiras no CECE Siqueira Neto (Vila Maringá) - CEP 13210-057. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4879/26 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de boca de lobo na Rua Ivani Martinelli (Jardim Vale Verde) - CEP 13205-552. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4880/26 - Adriano Santana dos Santos - Instalação de tampas de concreto em boca de lobo localizada na Travessa dos Patos, (Bairro Castanho/Loteamento Portal da Paineira) - CEP 13205-650. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4881/26 - Adriano

Santana dos Santos - Remoção de árvore localizada na Travessa dos Patos, nº 407 (Bairro Castanho/Loteamento Portal da Paineira) - CEP 13205-650. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4882/26 - Adriano Santana dos Santos - Poda de árvore na Rua Timburi, em frente ao nº 135 (Bairro Castanho/Loteamento Portal da Paineira) - CEP 13205-690. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4883/26 - João Victor Ramos - Corte de mato na Praça Mansueto Rigoni, localizada na Rua Domingos Gattera (Jardim Pitangueiras I) - CEP 13202-450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4884/26 - João Victor Ramos - Substituição de lâmpadas queimadas, implantação e reforço de iluminação em LED na Praça Mansueto Rigoni, localizada na Rua Domingos Gattera (Jardim Pitangueiras I) - CEP 13202-450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4885/26 - João Victor Ramos - Instalação de iluminação pública na Praça Família & Espaço Pet Nove de Julho (Vila das Hortências) - CEP 13209-010. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4886/26 - João Victor Ramos - Notificação de responsável pelo terreno localizado na Rua Professor José Flávio Martins Bonilha, nº 151, para manutenção, limpeza e retirada de entulhos (Residencial Santa Giovana) - CEP 13202-806. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4887/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Poda de árvore na Av. Itatiba, nº 345, em frente a estabelecimento comercial do tipo restaurante (Vila Rio Branco) - CEP 13.215-250. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4888/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Rondas ostensivas da Guarda Municipal nos bairros Parque Residencial Jundiaí e Parque Residencial Almerinda Chaves. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4889/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Rondas ostensivas da Guarda Municipal em toda extensão do Bairro Anhangabaú. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4890/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Bairro Vila Esperança. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4891/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Implantação de iluminação pública com lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Elizia Machado Benassi (Nova Cidade Jardim) - CEP 13.203-552. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4892/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Rondas ostensivas da Guarda Municipal em toda a extensão da Rua Elizia Machado Benassi (Nova Cidade Jardim) - CEP 13.203-552. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4893/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Operação tapa-buraco em todas as ruas do bairro Vianelo. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4894/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Asfaltamento da Rua Marcionília Rosa dos Santos, na altura do nº 291 (Rio Acima/Chácara Companheiros) - CEP 13215-873. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4895/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Ligação de rede de esgoto na Rua Marcionília Rosa dos Santos e ruas do entorno (Rio Acima/Chácara Companheiros) - CEP 13215-873. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4896/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Poda de árvores na quadra localizada na esquina da Rua Urbano Rubbo Copelli com Avenida Dr. Paulo Moutram (Vila Ana) - CEP 13208-400. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4897/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção dos brinquedos do parquinho localizado na esquina da Rua Urbano Rubbo Copelli com a Avenida Dr. Paulo Moutram (Vila Ana) - CEP 13208-400. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4898/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Ampliação da frota, das equipes e a otimização do sistema de agendamento do SAEC (Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4899/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Implementação de pontos de vacinação externos às Unidades Básicas de Saúde (UBS) em campanhas de vacinação. (Despachada).

3.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:

1. Ofício nº 526-O/2026-Ihmn, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente a ADIN Nº 2306739-08.2025.8.26.0000.
2. Ofício nº 763-A/2026-Ihmn, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente a ADIN Nº 2044891-67.2026.8.26.0000.
3. Ofício Pres 047/2026, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região, referente ao convite para a cerimônia de entrega do Diploma "Dia Estadual do Trabalhador da Saúde", no dia 08 de maio de 2026.
4. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo Aditivo I ao Convênio nº 01/2025 - Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas - Cead - Processo Sei nº 0009114/2025, cópia do Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração nº 04/2024 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - Ateal - Processo sei nº 0010567/2024, cópia do Termo de Fomento nº 02/2026 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Jundiaí - Processo sei nº 0023321/2025.



PODER LEGISLATIVO

- Recebidos do Executivo:

1. Ofício GPL. Nº 015/2026, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 117, do Vereador Cristiano Lopes, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aplicação da Lei nº 9.039/2018, que regula a realização de obras que interfiram no pavimento das vias e logradouros públicos no Município.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:

1- Ofício Nº 1089/2026/DGI/GAGI/GPPR, do Sr. PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ, Diretor de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, encaminhando resposta à Moção n.º 176, do vereador José Carlos Ferreira Dias, de APELO ao Governo Federal, Congresso Nacional e ao Governo do Estado de São Paulo para exigência mais rigorosa na fiscalização das moradias oriundas de programas habitacionais de interesse social.

2- Convite da Equipe Escolar Emeb Profª Fátima Aparecida Damásio dos Santos Pandolpho, Para a celebração dos 10 anos da unidade escolar, no dia 11 de abril 2026.

3- Ofício n.º 006/2026, do Presidente da Associação dos Romeiros de Jundiaí, referente a 112ª Romaria de Jundiaí ao Santuário de Pirapora do Bom Jesus, nos dias 16 e 17 de maio de 2026 e para a Missa de Envio dos Romeiros, dia 14 de maio.

4- E-mail da Promotoria de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente de Jundiaí, solicitando reunião com Presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal, dia 29 de abril de 2026.

4) ORDEM DO DIA

4.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlois Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro.

4.b) Matérias Apreciadas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 902/2026 – Mesa Diretora – Altera a Resolução 574/2017, que instituiu o Programa de Estágios, para aumentar quantitativo de vagas. (Aprovado em Turno Único – 19 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.968/2025 – Adriano Santana dos Santos – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE JUNDIAÍ. (Aprovado em Turno Único – 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 14.973/2025 – Carla Basilio – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (13 de maio). (Aprovado em Turno Único - 15 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.134/2026 - João Victor Ramos, Paulo Sergio Martins - Autoriza o sepultamento de cães, gatos e animais domésticos de pequeno porte em cemitérios públicos e particulares; e revoga a Lei 4387/1994, correlata. (Retirado - Requerimento verbal de retirada aprovado pelo plenário. Autor: João Victor.)

PROJETO DE LEI N.º 15.186/2026 - Mariana Cergoli Janeiro, João Victor Ramos - Altera a Lei nº 10.316/2025, que institui o Programa de Conscientização e Incentivo ao Cuidado de Cães e Gatos Comunitários, para estabelecer diretrizes voltadas à proteção e ao bem-estar destes animais; e denomina a norma "Lei Jorginho". (Aprovado em Turno Único - 13 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.216/2026 – Edicarlois Vieira, Cristiano Vecchi Castro Lopes – Altera a Lei 8.792/2017 para renomear o "Programa Semana Municipal da Juventude" para "Programa Mês da Juventude". (Adiado – REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO PARA A SO DE 05/05/2026 APROVADO PELO PLENÁRIO.)

PROJETO DE LEI N.º 15.223/2026 - Paulo Sergio Martins - Institui o Programa Municipal de Educação e Incentivo à Compostagem Doméstica, de caráter voluntário e complementar à Política Municipal de Resíduos Sólidos. (Aprovado em Turno Único - 11 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.228/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Alice César Pessini" a Rua 17 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.229/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Avenida Vanda Maria Latorre do Amaral Gurgel" a Avenida 01 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.230/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Avenida José de Andrade Rebello" a Avenida 02 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.231/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Joaquim Andrade Rebello" as Ruas 01 e 02 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.232/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Antonio de Andrade Rebello" a Rua 03 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 15233/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Iolanda Latorre Cascaldi" as ruas 04 e 09 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.234/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Virginia Murari" a Rua 05 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.235/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Coriolano de Marins e Dias" a Rua 06 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.236/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Vasco de Andrade Rebello" a Rua 07 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.237/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Antonio Loureiro Cardoso" a Rua 08 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.238/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua José Pinto de Andrade" as Ruas 10 e 11 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.239/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Carlos Jorge Monteiro" as ruas 12 e 13 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15.240/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Noemia da Silveira Pupo Latorre" a Rua 14 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15241/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Diva Aparecida Latorre Christiansen" a Rua 15 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 15242/2026 - Colegiado de Vereadores - Denomina "Rua Antonietta Gigliotti Latorre" a Rua 16 do Loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)

MOÇÃO N.º 217/2026 - João Victor Ramos - APOIO ao Projeto de Lei nº 6.543/2025 de autoria do Deputado Federal Célio Studart (PSD-CE) que altera o art. 32 da Lei nº 9.605/1998, para qualificar o crime de maus-tratos a animais quando decorrente de exploração comercial ou operação de estabelecimentos clandestinos. (Aprovado em Turno Único - 11 votos favoráveis)

MOÇÃO N.º 218/2026 - José Carlos Ferreira Dias - APOIO à urgente tramitação do Projeto de Lei nº 2.531/2021, de autoria da ex-deputada federal Rose Modesto (UNIÃO - MS), que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros técnico e administrativo da educação básica. (Não votada - falta de quorum - Discussão Interrompida.)

MOÇÃO N.º 219/2026 - Romildo Antonio da Silva - Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 898/2026, de autoria do Deputado Federal Paulo Pimenta, que visa declarar inafiançáveis os crimes de lesão corporal de natureza grave ou gravíssima praticada em contexto de violência doméstica e familiar, descumprimento de medida protetiva de urgência, e crimes sexuais contra vulnerável. (Não votada - falta de quorum).

5. ENCERRAMENTO

**PODER LEGISLATIVO**

5.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva.

Horário de Encerramento: 19:57horas.

MESA DIRETORA

Edicarlos Vieira
Presidente

José Antônio Kachan Júnior
1º Secretário
Mariana Cergoli Janeiro.
2ª Secretária

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 29 DE ABRIL DE 2026 ÀS 18:00

P A U T A

Item nº 1

**PROJETO DE LEI Nº 14833/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO
LOPES**

Declara o Bolo de Santo Antônio, da Paróquia Santo Antônio localizada no Bairro do Anhangabaú, como Patrimônio Cultural Imaterial de Jundiaí.

Em abril de 2026.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "município".

ATO Nº 962, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a apresentação de diploma de nível superior para a nomeação em cargo de provimento em comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. As nomeações para cargos de provimento em comissão serão condicionadas à prévia apresentação de diploma de nível superior.

Parágrafo único. Na hipótese de o futuro nomeado ainda não contar com o respectivo diploma, deverão ser apresentados, cumulativamente:

I – certificado de conclusão de curso superior contendo código de autenticidade para validação eletrônica do documento;

II – declaração firmada pelo futuro nomeado, com justificativa fundamentada quanto à ausência do diploma; e

III – comprovante de protocolo, ou documento idôneo, de solicitação de expedição do diploma junto à instituição de ensino.

Art. 2º. Caberá à Diretoria Administrativa avaliar a justificativa apresentada, podendo conceder prazo improrrogável de até 180 (cento e oitenta) dias para a entrega do diploma devidamente registrado no Ministério da Educação–MEC.

§ 1º. Decorrido o prazo estabelecido sem a apresentação do diploma, de maneira injustificada, o servidor estará sujeito à exoneração.

§ 2º. Caberá à Mesa Diretora, instruída pela Diretoria Administrativa e pela Procuradoria Jurídica, a avaliação da validade de eventual justificativa apresentada.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOI JANEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí,
em quinze de abril de dois mil e vinte e seis (15/04/2026).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO